



13	DETERGENTE NEUTRO LÍQUIDO	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO À BASE DE TENSIOATIVOS ANIÔNICOS, INDICADO PARA LIMPEZA GERAL EM AMBIENTES HOSPITALARES E DE SAÚDE, COMO MÓVEIS, PISOS, PAREDES E INSTRUMENTOS. FORMULAÇÃO COM LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, DIETANOLAMIDA, CLORETO DE SÓDIO, CONSERVANTE, ESSÊNCIA, CORANTE E ÁGUA DEIONIZADA. APLICAÇÃO DIRETA COM FORMAÇÃO DE ESPUMA E ENXÁGUE POSTERIOR. PRODUTO DE USO SEGURO, DEVENDO SER MANTIDO EM LOCAL FRESCO, NA EMBALAGEM ORIGINAL, COM CUIDADOS PARA EVITAR CONTATO COM OLHOS, PELE E INGESTÃO. 1000ML	FRASCO	25	R\$ 63,93	R\$ 1.598,25
14	ÉTER ETÍLICO ALCOOLIZADO 35%	SOLUÇÃO DE USO EXTERNO À BASE DE ÉTER ETÍLICO ALCOOLIZADO A 35%, 1000ML COMPOSTA POR ÉTER ETÍLICO E ÁLCOOL ETÍLICO, PROPORCIONANDO AÇÃO EFICAZ NA LIMPEZA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS. INDICADA PARA APLICAÇÃO TÓPICA COM AUXÍLIO DE ALGODÃO, GARANTINDO PRATICIDADE, EFICIÊNCIA E SEGURANÇA NA UTILIZAÇÃO.	FRASCO	25	R\$ 95,72	R\$ 2.393,00
15	FORMOL TAMPONADO 10% (V/V), FRASCO 1000ML	FORMOL TAMPONADO 10% (V/V), FRASCO 1000ML .	FRASCO	10	R\$ 28,07	R\$ 280,70
16	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA	GEL CONDUTOR PARA ECG, INODORO, TRANSLÚCIDO E NÃO GORDUROSO, COM PH NEUTRO, DESENVOLVIDO PARA ALTA CONDUTIVIDADE ELÉTRICA EM PROCEDIMENTOS MÉDICOS. FORMULADO COM POLÍMERO CARBOXIVINÍLICO, NEUTRALIZANTE, CONSERVANTE, CORANTE E ÁGUA, NÃO CONTÉM SAL, PRESERVANDO A INTEGRIDADE DOS ELETRODOS. DE FÁCIL REMOÇÃO E ALTA ABSORÇÃO, INDICADO PARA USO EM ELETROCARDIOGRAMAS, MONITORES, DRSPHRIALADORES E BISTURI ELÉTRICO. APLICAÇÃO DIRETA SOBRE A PELE OU TRANSDUTOR. EMBALAGEM COM 5KG.	UNIDADE	40	R\$ 74,30	R\$ 2.972,00



CONSORCIO PUBLICO DE  
SAUDE DA MICRORREGIAO  
DE CASCAVEL



CEARÁ  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DE SAÚDE



17	GEL PARA ULTRASSOM 5KG	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA. FORNECIDO EM EMBALAGEM DE 5 KG, SOLÚVEL EM ÁGUA, INCOLOR, DE PH NEUTRO, NÃO CORDUROSO E DE FÁCIL REMOÇÃO POR PAPEL OU TECIDO ABSORVENTE. É ISENTO DE ÁLCOOL EM SUA FORMULAÇÃO E INDICADO COMO MEIO DE CONTATO PARA EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE AO USO EXTERNO.	UNIDADE	24	R\$ 72,01	R\$ 1.728,24
18	SOLUÇÃO ÁCIDO ACÉTICO 5% - FRASCO COM 1000ML	SOLUÇÃO DE ÁCIDO ACÉTICO 5% - FRASCO COM 1000ML.	FRASCO	20	R\$ 69,38	R\$ 1.387,60
19	SOLUÇÃO DE ÁLCOOL IODADO 0,5% - FRASCO 1000ML	SOLUÇÃO DE ÁLCOOL IODADO 0,5% - FRASCO 1000ML.	FRASCO	15	R\$ 49,36	R\$ 740,40
20	SOLUÇÃO DE LUGOL 5% - FRASCO 1000ML	SOLUÇÃO DE LUGOL 5% - FRASCO 1000ML.	FRASCO	20	R\$ 233,67	R\$ 4.673,40
21	VASELINA LÍQUIDA 1L	VASELINA LÍQUIDA INDICADA COMO EMOLIENTE PARA A PELE, AUXILIANDO NA REMOÇÃO DE CROSTAS, POMADAS, PASTAS E RESÍDUOS. ALÉM DE ATUAR COMO LUBRIFICANTE E VEÍCULO PARA PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS E COSMÉTICAS, PRODUTO DE USO GERAL, REGISTRADO NA ANVISA SOB N° 25351-852631/2023-52, DA MARCA VIC PHARMA. APLICADO EM PROCEDIMENTOS DE CLÍNICA GERAL. 1L	FRASCO	20	R\$ 90,10	R\$ 1.802,00
<b>TOTAL LOTE 03 - PRODUTOS QUÍMICOS:</b>					<b>R\$ 63.583,40</b>	

**LOTE 04- COTA RESERVADA PARA ME/EPP**

Em atendimento ao inciso III do art. 48 da Lei N° 123/2006 e suas alterações - MATERIAIS DE CONSUMO GERAL MÉDICO HOSPITALAR

Item	Descrição do item	Especificação	Unid. medida	Quant.	Valor médio	Valor total
29	FILME LASER DVM + 10 X 12 IN 125S 25X30CM	FILME LASER DVM+ 10 X 12 IN. 125S 25X30CM. ESPECIFICAÇÃO: FILME PARA IMPRESSÃO A LASER DE MAMOGRAFIA DVM+ 10 X 12 IN. 125S 25X30CM. CAIXA COM 04 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	CAIXA	20	R\$ 825,42	R\$ 16.508,40



42	INDICADOR BIOLÓGICO DE LEITURA 24H	INDICADOR BIOLÓGICO DE LEITURA 24H. ESPECIFICAÇÃO: UTILIZADO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM TEMPO DE LEITURA FINAL DE 24 HORAS INCUBADO, COMPOSTO POR UMA TIRA/DISCO DE PAPEL, IMPREGNADO COM ESPOROS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS - ATCC 7953. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	5	R\$ 244,99	R\$ 1.224,95
43	INTEGRADOR QUÍMICO INTERNO	INTEGRADOR QUÍMICO INTERNO. ESPECIFICAÇÃO: INDICADOR QUÍMICO DO TIPO INTEGRADOR (TIPO 5) QUE PERMITE A MONITORIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. PACOTE COM 250 UNIDADES.	PACOTE	6	R\$ 149,63	R\$ 897,78
48	MÁSCARA DESCARTÁVEL PFF2 RESPIRADOR COM VÁLVULA, COR BRANCA.	MASCARA DESCARTÁVEL PFF2 - ESPECIFICAÇÃO: RESPIRADOR DESCARTAVEL PFF2 COM VÁLVULA. CARACTERÍSTICAS: RESPIRADOR DESCARTÁVEL: TIPO SEMIFACIAL FILTRANTE, MODELO DOBRAVEL, COM SOLDA ELETRÔNICA EM TODO PERÍMETRO, CONFECCIONADA COM MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, PARA PARTICULAS P2, COM ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO E AJUSTE À CABEÇA DO USUÁRIO. APLICAÇÕES: PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO CONTRA PÓEIRAS, NÉVOAS E FUMOS METÁLICOS E AGENTES BIOLÓGICOS, CLASSE PFF2. COR BRANCA.	UNIDADE	300	R\$ 13,61	R\$ 4.083,00
65	TESTE BOWIE DICK 1233	TESTE BOWIE DICK 1233. ESPECIFICAÇÃO: INDICADOR QUÍMICO DO TIPO BOWIE DICK (TIPO 2) QUE PERMITE VERIFICAR A EFICIÊNCIA DA REMOÇÃO DE AR NOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO, EM CICLOS DE REMOÇÃO DINÂMICA DE AR EM TEMPERATURAS DE 132°C A 134°C.	UNIDADE	130	R\$ 131,09	R\$ 17.041,70
TOTAL LOTE 04 - MATERIAIS DE CONSUMO GERAL MÉDICO HOSPITALAR ME/EPP:					R\$ 39.755,83	
LOTE 05 COTA RESERVADA PARA ME/EPP - DESCARTÁVEIS CIRÚRGICOS E ESTÉREIS						
Em atendimento ao inciso III do art. 48 da Lei N° 123/2006 e suas alterações						
- DESCARTÁVEIS CIRÚRGICOS E ESTÉREIS						
Item	Descrição do item	Especificação	Unid. medida	Quant.	Valor médio	Valor total



CONSÓRCIO PÚBLICO DE  
SAÚDE DA MICRORREGIÃO  
DE CASCAVEL



CEARÁ  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DE SAÚDE



20	COMPRESSA CIRÚRGICA TIPO CAMPO OPERATÓRIO	COMPRESSA CIRÚRGICA TIPO CAMPO OPERATÓRIO. ESPECIFICAÇÃO: COMPRESSA CCIRÚRGICA, 45CM X 50CM, NÃO ESTERIL, TIPO CAMPO OPERATORIO, 100% ALGODÃO, SEM FIO RADIOPAÇO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	65	R\$ 157,30	R\$ 10.234,50
56	LENÇOL HOSPITALAR	LENÇOL HOSPITALAR. ESPECIFICAÇÃO: LENÇOL DESCARTÁVEL, DE PAPEL, TAMANHO: 70CMX50M, FABRICADO EM 100% CELULOSE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	ROLO	1000	R\$ 45,56	R\$ 45.560,00
TOTAL LOTE 05 - DESCARTÁVEIS CIRÚRGICOS E ESTERIS MS/RFP:					R\$ 55.784,50	
TOTAL GERAL DOS LOTES					R\$ 697.496,79	

## ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA

### RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de licitação, o(s) licitante(s) deverão comprovar o atendimento aos seguintes requisitos:

#### a. Habilitação jurídica

A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à **comprovação de existência jurídica da pessoa e**, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada (Art. 66 da Lei Federal nº 14.133/21), devendo ser observado e apresentado, se for:

- a.1. Empresário Individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- a.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- a.3. Sociedade empresária, sociedade limitada-unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- a.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, à qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
- a.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- a.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- a.7. Ato de autorização para o exercício da atividade.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### b. Habilitação fiscal, social e trabalhista

- b.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b.3. Prova de regularidade com a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- b.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- b.5. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (Mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943);
- b.6. Declaração quanto ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Esta declaração ficará dispensada em caso de procedimento eletrônico onde o proponente opte por assinalar a opção constante do sistema);
- b.7. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n.º 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

#### c. Qualificação Econômico-Financeira



c.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente de origem)

c.2. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

c.3. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante ou, Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação.

c.4. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação OU valor total estimado da parcela pertinente.

c.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

c.6. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

c.7. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

#### d. Qualificação Técnica

d.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido (s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

d.1.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

d.1.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato/nota fiscal que deu suporte à contratação, dentre outros documentos.

#### e. Declarações

e.1. Declaração de que a interessada atende aos requisitos de habilitação e de que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

e.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

e.3. Declaração expressa de integral concordância com os termos do termo de referência e seus anexos;

e.4. Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

e.5. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.



CONSORCIO PÚBLICO DE  
SAÚDE DA MICRORREGIÃO  
DE CASCAVEL



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
MARIA HELENA DE SOUZA



ANEXO III DO TERMO DE REFERÊNCIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP





## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.06.05.2026

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP foi realizado no período **06 de maio de 2026 à 20 de maio de 2026**, em consonância com o inciso XX do art. 6º, §1º do art. 18º da Lei nº 14.133/2021 e com a Resolução nº 002/2024 de 04 de abril de 2024, a qual demonstra o resultado de todas as etapas transcorridas para fins de verificação da viabilidade da demanda. Esse estudo foi originado por equipe de planejamento designada a este fim, a partir do Documento de Formalização da Demanda – DFD constante do Plano de Contratação Anual – PCA do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL-CPSMCAS, onde, conforme planejamento fixado, a demanda deve ser promovida para fins de atendimento às necessidades da Administração, tudo conforme parte “A” desse documento. Em seguida, realizou-se os trabalhos condizentes a análise de mercado, verificação e escolha da solução a que melhor se adequa às necessidades do (s) órgão (s) demandante (s) e levantamento do quantitativo adequado a demanda, assim como, a estimativa de preços do objeto para fins de orçamento, tudo isso, no sentido de verificar a viabilidade técnica e financeira do objeto, consoante dispõe a parte “B” do estudo. Posteriormente, adentrou-se as condições inerentes a contratação, seja pelas definições necessárias ao procedimento administrativo futuro ou, ainda, pelas demais peculiaridades do objeto a que precisam ser levantadas para fins de verificação dos requisitos previstos na legislação, nos termos da parte “C”. Por fim, pontuou-se os elementos condizentes aos resultados pretendidos e as demais condições de observância necessárias para fins de garantia da eficácia do objeto e a viabilidade da demanda, conforme tópico “D”. A parte “E” refere-se às justificativas condizentes ao objeto e os anexos que instruem e embasam a demanda.

Deste modo, o Estudo Técnico Preliminar – ETP será composto por:

- PARTE A – INFORMAÇÕES GERAIS E PLANEJAMENTO DA DEMANDA.
- PARTE B – DA DEFINIÇÃO E VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO OBJETO E DA VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA DA DEMANDA.
- PARTE C – CONDIÇÕES E DETALHAMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO.
- PARTE D – RESULTADOS ALMEJADOS E POSICIONAMENTO CONCLUSIVO.
- PARTE E – JUSTIFICATIVAS E ANEXOS.

A seguir detalhamos cada parte a que compõe o presente estudo, sendo:

### **PARTE A – INFORMAÇÕES GERAIS E PLANEJAMENTO DA DEMANDA**

#### **1. DO OBJETO:**

NECESSIDADE DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO ASSISTENCIAL AOS PACIENTES DA POLICLÍNICA DRA. MÁRCIA MOREIRA DE MENESES, DE RESPONSABILIDADE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS.

#### **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO (ART.18º, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)**

A presente contratação tem por finalidade suprir a necessidade contínua de materiais e insumos médico-hospitalares indispensáveis à realização dos atendimentos assistenciais prestados pela Policlínica Dra. Márcia Moreira de Meneses, unidade integrante da rede pública de saúde sob responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel – CPSMCAS.

A demanda decorre da necessidade de garantir condições adequadas para a execução dos serviços de saúde ofertados à população dos municípios consorciados, assegurando a continuidade, eficiência, segurança e qualidade dos atendimentos ambulatoriais especializados realizados na unidade. Os materiais e insumos médico-hospitalares constituem elementos essenciais para o funcionamento regular dos serviços assistenciais, sendo utilizados em



procedimentos clínicos, exames, atendimentos médicos, atividades de enfermagem e demais ações voltadas à promoção, prevenção e recuperação da saúde dos pacientes.

A ausência ou insuficiência desses insumos compromete diretamente a capacidade operacional da Policlínica, podendo ocasionar interrupções nos atendimentos, prejuízos à assistência prestada, aumento do risco sanitário, comprometimento das condições adequadas de trabalho das equipes multiprofissionais e danos ao interesse público, especialmente no que se refere ao acesso universal e integral aos serviços de saúde garantidos constitucionalmente.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a manutenção das atividades assistenciais da unidade de saúde, promovendo maior eficiência na prestação dos serviços públicos de saúde, atendimento adequado às demandas da população e cumprimento das atribuições institucionais do CPSMCAS, em observância aos princípios da continuidade do serviço público, eficiência administrativa e interesse coletivo, conforme disposto no art. 18, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

### 3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

O objeto da contratação consta a previsão da contratação do objeto junto ao PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA referente ao exercício de 2026:

UNIDADE	ID PCA PNCP	ID DFD
POLI	12850235000151-0-000004/2026	DFD-25.07.04.540-19 DE 04/07/2025.

### PARTE B – DA DEFINIÇÃO E VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO OBJETO E DA VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA DA DEMANDA

#### 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR (ART.18º, §1º, INCISO V DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021).

Considerando a necessidade de materiais e insumos médico-hospitalares destinados ao atendimento assistencial dos pacientes da Policlínica Dra. Márcia Moreira de Menezes, unidade vinculada ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel – CPSMCAS, realizou-se levantamento de mercado com o objetivo de identificar as alternativas disponíveis para suprimento da demanda, observando critérios técnicos, operacionais e econômicos, visando assegurar a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos de saúde prestados à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.

Após análise mercadológica, foram identificadas as seguintes alternativas para atendimento da demanda:

#### Solução 01: Adesão a Ata de Registro de Preços de outros órgãos públicos

A alternativa de adesão a Atas de Registro de Preços de outros órgãos públicos foi analisada como possibilidade para suprir a demanda de materiais e insumos médico-hospitalares. Contudo, verificou-se que essa solução pode não atender integralmente às necessidades específicas da Policlínica Dra. Márcia Moreira de Menezes, especialmente quanto às especificações técnicas, quantitativos e prazos de fornecimento compatíveis com a demanda da unidade.

Além disso, a adesão fica condicionada à disponibilidade do órgão gerenciador e à concordância do fornecedor registrado, o que pode comprometer o planejamento das aquisições e a continuidade do abastecimento.



Observou-se ainda que, em determinadas situações, os preços registrados podem não representar a proposta mais vantajosa no momento da contratação, limitando a competitividade e reduzindo a possibilidade de obtenção de melhores condições para a Administração Pública.

Embora seja uma alternativa legalmente admitida, verificou-se que a adesão a atas de outros órgãos apresenta limitações operacionais e menor autonomia administrativa para gerenciamento do fornecimento, podendo comprometer a eficiência do atendimento das demandas assistenciais do CPSMCAS.

#### **Solução 02: Aquisição de materiais e insumos médico-hospitalares mediante procedimento licitatório próprio**

A aquisição direta dos materiais e insumos médico-hospitalares, mediante realização de procedimento licitatório próprio, apresentou-se como a solução mais adequada e vantajosa para a Administração Pública, por garantir maior planejamento das aquisições, autonomia administrativa, controle de estoque e padronização dos insumos utilizados nos atendimentos ambulatoriais, clínicos e especializados realizados pela unidade.

O levantamento mercadológico demonstrou ampla disponibilidade de fornecedores especializados no segmento médico-hospitalar, possibilitando ampla competitividade no certame e obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Verificou-se ainda que a contratação permitirá a definição de especificações técnicas compatíveis com as necessidades da unidade e em conformidade com as exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Saúde e demais normas aplicáveis, assegurando qualidade, segurança e regularidade no fornecimento dos materiais e insumos médico-hospitalares.

Além disso, a aquisição mediante processo licitatório próprio possibilita fornecimento parcelado conforme a demanda da Administração, evitando desabastecimento, desperdícios e aquisições desnecessárias, proporcionando melhor gerenciamento dos recursos públicos.

Dessa forma, conclui-se que a aquisição de materiais e insumos médico-hospitalares mediante procedimento licitatório próprio constitui a alternativa técnica e economicamente mais viável (Solução 02) para atender às necessidades assistenciais da Policlínica Dra. Márcia Moreira de Menezes, garantindo continuidade dos serviços públicos de saúde, eficiência no atendimento à população e adequado funcionamento das atividades desenvolvidas pelo CPSMCAS.

#### **JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO (SOLUÇÃO 02)**

A escolha da Solução 02 — aquisição de materiais e insumos médico-hospitalares mediante procedimento licitatório próprio — justifica-se técnica e economicamente por se tratar da alternativa mais adequada para assegurar o regular funcionamento da Policlínica Dra. Márcia Moreira de Menezes, garantindo continuidade, eficiência e qualidade dos serviços assistenciais prestados à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS. Sob o aspecto técnico, a aquisição direta permite à Administração Pública definir de forma precisa as especificações dos materiais e insumos médico-hospitalares necessários à execução dos atendimentos ambulatoriais, clínicos e especializados realizados na unidade, assegurando compatibilidade com as normas sanitárias vigentes, padrões de qualidade exigidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e necessidades operacionais da equipe multiprofissional. Além disso, possibilita maior controle sobre o abastecimento, armazenamento e utilização dos insumos, reduzindo riscos de descontinuidade dos atendimentos e prejuízos à assistência em saúde.

A solução também proporciona maior autonomia administrativa e padronização dos materiais utilizados nos atendimentos, contribuindo para segurança dos pacientes, melhoria da qualidade dos serviços e eficiência operacional da unidade de saúde.

Sob o aspecto econômico, o levantamento de mercado identificou ampla competitividade entre fornecedores especializados no segmento médico-hospitalar, favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas para a

Administração Pública. A realização de procedimento licitatório próprio amplia a concorrência, possibilita melhor planejamento das aquisições e permite fornecimento parcelado conforme a demanda, evitando desperdícios, aquisições excessivas e custos desnecessários com armazenamento.

Ademais, a solução apresenta melhor relação custo-benefício a longo prazo, uma vez que garante maior previsibilidade no abastecimento e redução de riscos relacionados à indisponibilidade de materiais essenciais ao funcionamento da unidade.

Dessa forma, conclui-se que a Solução 02 representa a alternativa técnica e economicamente mais viável para atendimento das necessidades do CPSM/CAS, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

**5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA (ART.18º, §1º, INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)**

As quantidades da contratação serão:

Item	Descrição	Especificação	Unid. Medida	Quant
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA, CONFECCIONADO EM MADEIRA.	ABAIXADOR DE LÍNGUA. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM MADEIRA, FORMATO CONVENCIONAL COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SUPERFÍCIES LISAS E SEM REBARBAS, SEM ODOR, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	15
2	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2%	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% - FRASCO DE 1000ML - ESPECIFICAÇÃO: DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL. ÁCIDO PERACÉTICO, A 0,2% DE CONCENTRAÇÃO COM INATIVADOR E FITA TESTE CONFORME FABRICANTE, SOLUÇÃO EQUILIBRADA, INCOLOR A LEVEMENTE AMARELADA, DE ODOR FORTE E CARACTERÍSTICO, CONSTITUÍDA DE ÁCIDO PERACÉTICO, PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, ÁCIDO ACÉTICO E VEÍCULO ESTABILIZANTE, COM TEMPO DE DESINFECÇÃO DE 10 MINUTOS. DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL DE USO HOSPITALAR PARA ARTIGOS SEMICRÍTICOS E SUPERFÍCIES FIXAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	FRASCO	30



3	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% - FRASCO DE 5000ML	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% - FRASCO DE 5000ML - ESPECIFICAÇÃO: DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL. ÁCIDO PERACÉTICO. A 0,2% DE CONCENTRAÇÃO COM INATIVADOR E FITA TESTE CONFORME FABRICANTE, SOLUÇÃO EQUILIBRADA, INCOLOR A LEVEMENTE AMARELADA, DE ODORE FORTE E CARACTERÍSTICO, CONSTITUÍDA DE ÁCIDO PERACÉTICO, PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, ÁCIDO ACÉTICO E VEÍCULO ESTABILIZANTE, COM TEMPO DE DESINFECÇÃO DE 10 MINUTOS. DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL DE USO HOSPITALAR PARA ARTIGOS SEMICRÍTICOS E SUPERFÍCIES FIXAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	GALÃO	25
4	ÁGUA DESTILADA 5000ML	ÁGUA DESTILADA PARA AUTÓCLAVE, GALÃO 5000ML	GALÃO	2
5	AGULHA DE BIÓPSIA DE MAMA 14G X 10CM.	AGULHA DE BIÓPSIA DE MAMA 14G X 10CM. ESPECIFICAÇÃO: AGULHA DE BIÓPSIA DE MAMA 14G X 10CM, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, USO ÚNICO. COMPATÍVEL COM A PISTOLA ALPHA CORE (ALPHA 07 - ALPHARAD); EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	40
6	AGULHA DE BIÓPSIA DE PRÓSTATA 18G X 25CM	AGULHA DE BIÓPSIA DE PRÓSTATA 18G X 25CM. ESPECIFICAÇÃO: AGULHA DE BIÓPSIA DE PRÓSTATA DE TECIDO MOLE, 18G X 25CM, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, USO ÚNICO. COMPATÍVEL COM A PISTOLA ALPHA CORE (ALPHA 07 - ALPHARAD). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	40
7	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 0,60	AGULHA HIPODERMICA 25X0,60MM;DESCARTAVEL;CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	5



8	AGULHA HIPODÉRMICA 0,55 X 20MM 24G	ESPECIFICAÇÕES: CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, ATÓXICA E APIROGÊNICA; BISEL TRIFACETADO; TAMANHO 0,55X20MM; IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE CONFORME PADRÃO UNIVERSAL DE CORES DO CANHÃO; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGENS COM DATA DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	3
9	AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,45MM	AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,45MM. ESPECIFICAÇÃO: CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, ATÓXICA E APIROGÊNICA; BISEL TRIFACETADO; TAMANHO: 13 X 0,45MM; IDENTIFICAÇÃO DOS CALIBRES CONFORME PADRÃO UNIVERSAL DE CORES DO CANHÃO; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	20
10	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,7MM 22G	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,7MM. ESPECIFICAÇÃO: CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, ATÓXICA E APIROGÊNICA; BISEL TRIFACETADO; TAMANHO: 25 X 0,7MM; IDENTIFICAÇÃO DOS CALIBRES CONFORME PADRÃO UNIVERSAL DE CORES DO CANHÃO; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	6



11	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,8MM	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,8MM. ESPECIFICAÇÃO: CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, ATÓXICA E APIROGÊNICA; BISEL TRIFACETADO; TAMANHO: 25 X 0,8MM; IDENTIFICAÇÃO DOS CALIBRES CONFORME PADRÃO UNIVERSAL DE CORES DO CANHÃO; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	6
12	AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 0,8MM	AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 0,8MM. ESPECIFICAÇÃO: CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, ATÓXICA E APIROGÊNICA; BISEL TRIFACETADO; TAMANHO: 30 X 0,8MM; IDENTIFICAÇÃO DOS CALIBRES CONFORME PADRÃO UNIVERSAL DE CORES DO CANHÃO; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	6
13	AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 1,2MM 18G	AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 1,2MM. ESPECIFICAÇÃO: CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, ATÓXICA E APIROGÊNICA; BISEL TRIFACETADO; TAMANHO: 40 X 1,2MM; IDENTIFICAÇÃO DOS CALIBRES CONFORME PADRÃO UNIVERSAL DE CORES DO CANHÃO; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	20
14	ÁLCOOL ETÍLICO ABSOLUTO 99,5% PA	ÁLCOOL ETÍLICO ABSOLUTO, ANIDRO; TEOR ALCOÓLICO: MÍNIMO DE 99,5% (V/V) OU 99,5° INPM (ANIDRO); ASPECTO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, LIVRE DE IMPUREZAS SÓLIDAS, DESINFECÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS NÃO CRÍTICOS, EMBALAGENS COM DATA DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE	FRASCO	60



		VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. FRASCO 1000ML.		
15	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO DE ALTA PUREZA, CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 99,9% (GRAU ELETRÔNICO), LÍQUIDO INCOLOR, BAIXO TEOR DE ÁGUA (ANIDRO). DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO E ANTISSÉPTICO, COM AÇÃO RÁPIDA BACTERICIDA, FUNGICIDA E VIRUCIDA. EMBALAGENS COM DATA DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. FRASCO DE 1000ML.	FRASCO	6
16	ÁLCOOL LÍQUIDO 70° LITRO	ÁLCOOL LÍQUIDO 70°. ESPECIFICAÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO 70° INPM, DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. FRASCO 1000ML, 1 LITRO	FRASCO	600
17	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G. ESPECIFICAÇÃO: ALGODÃO HIDRÓFILO; ABSORVENTE, MÁCIO E ISENTO DE IMPUREZAS; NÃO ESTÉRIL; FORMATO: ROLO DE ALGODÃO; COR: BRANCA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. ALGODÃO EM ROLO 500G.	UNIDADE	50
18	ALMOTOLIA 250ML AMBAR	ALMOTOLIA 250ML AMBAR. ESPECIFICAÇÃO: ALMOTOLIA PLÁSTICA, CAPACIDADE 250ML, RECIPIENTE DE COR AMBAR, COM TAMPA ENROSCADA, BICO LONGO E RETO, COM TAMPA PROTETORA RÍGIDA, GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE	20
19	ALMOTOLIA 250ML TRANSPARENTE	ALMOTOLIA 250ML TRANSPARENTE. ESPECIFICAÇÃO: ALMOTOLIA PLÁSTICA, CAPACIDADE 250ML, RECIPIENTE TRANSPARENTE, COM TAMPA ENROSCADA, BICO LONGO E RETO, COM TAMPA PROTETORA RÍGIDA, GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE	30



20	ALMOTOLIA 500ML AMBAR	ALMOTOLIA 500ML AMBAR. ESPECIFICAÇÃO: ALMOTOLIA PLÁSTICA, CAPACIDADE 500ML, RECIPIENTE DE COR AMBAR, COM TAMPAS ENROSCADA, BICO LONGO E RETO, COM TAMPA PROTETORA RÍGIDA, GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE	20
21	ALMOTOLIA 500ML TRANSPARENTE	ALMOTOLIA 500ML TRANSPARENTE. ESPECIFICAÇÃO: ALMOTOLIA PLÁSTICA, CAPACIDADE 500ML, RECIPIENTE TRANSPARENTE, COM TAMPAS ENROSCADA, BICO LONGO E RETO, COM TAMPA PROTETORA RÍGIDA, GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE	20
22	ANTISSÉPTICO TÓPICO À BASE DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5% - FRASCO 1 LITRO	ANTISSÉPTICO TÓPICO À BASE DE 0,5% DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA, EM SOLUÇÃO ALCOÓLICA INCOLOR, INDICADO PARA USO EXTERNO EM ADULTOS E PEDIÁTRICO. PRODUTO DA MARCA RICHEX, FABRICADO PELA RIOQUÍMICA, COM VALIDADE DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. NOTIFICADO CONFORME RDC 199/06, CLASSIFICADO NA CATEGORIA DE BIODIVERSIDADE.	FRASCO	30
23	ANTISSÉPTICO TÓPICO À BASE DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% - FRASCO 1 LITRO	SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA COM 2% DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA E TENSOATIVOS, COM ALTA ADERÊNCIA ÀS SUPERFÍCIES DEVIDO À PRESENÇA DE LACTONA, GARANTINDO ATIVIDADE RESIDUAL PROLONGADA DE 6 A 8 HORAS. RECONHECIDA COMO ANTISSÉPTICO DE PRIMEIRA ESCOLHA DESDE 1983 PELA CMS, MANTÉM EFICÁCIA MESMO NA PRESENÇA DE MATÉRIA ORGÂNICA E APRESENTA BAIXA TOXICIDADE. VALIDADE DE 36 MESES. NOTIFICADO CONFORME RDC 199/06.	FRASCO	30
24	APARELHO DE BARBEAR	APARELHO DE BARBEAR COM LÂMINAS DE AÇO INOXIDÁVEL; COM 2 LÂMINAS. PACOTE COM 24 UNIDADES.	PACOTE	5
25	ATADURA DE CREPOM 10CM	ATADURA DE CREPOM 10CM. ESPECIFICAÇÃO: ATADURA DE CREPOM, 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10CM X 1,8M, GRAMATURA DE 13 FIOS/CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	120



26	ATADURA DE CREPOM 15 CM	ATADURA DE CREPOM 15CM. ESPECIFICAÇÃO: ATADURA DE CREPOM, 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 15CM X 1,8M, GRAMATURA DE 13 FIOS/CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	100
27	ATADURA DE CREPOM 20 CM	ATADURA DE CREPOM 20CM. ESPECIFICAÇÃO: ATADURA DE CREPOM, 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 20CM X 1,8M, GRAMATURA DE 13 FIOS/CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	100
28	AVENTAL DESCARTÁVEL AZUL MARINHO SEM MANGA. AVENTAL CONFECCIONADO EM NÃO-TECIDO (100% POLIPROPILENO), SEM MANGA, GRAMATURA 40G/M2, COR: AZUL MARINHO, GOLA CIRÚRGICA (REDONDA), IMPERMEÁVEL E ALTA RESISTÊNCIA CONTRA RASGOS.	AVENTAL DESCARTÁVEL AZUL MARINHO SEM MANGA. ESPECIFICAÇÃO: AVENTAL CONFECCIONADO EM NÃO-TECIDO (100% POLIPROPILENO), SEM MANGA, GRAMATURA 40G/M2, COR: AZUL MARINHO, COM GOLA CIRÚRGICA (REDONDA), IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E ALTA RESISTÊNCIA CONTRA RASGOS. PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	100
29	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA. AVENTAL CONFECCIONADO EM NÃO-TECIDO (100% POLIPROPILENO), MANGA LONGA, GRAMATURA 40G/M2, COM GOLA CIRÚRGICA (REDONDA) E PUNHO DE ELÁSTICO, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E ALTA RESISTÊNCIA CONTRA RASGOS. EMBALA.	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA. ESPECIFICAÇÃO: AVENTAL CONFECCIONADO EM NÃO-TECIDO (100% POLIPROPILENO), MANGA LONGA, GRAMATURA 40G/M2, COM GOLA CIRÚRGICA (REDONDA) E PUNHO DE ELÁSTICO, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E ALTA RESISTÊNCIA CONTRA RASGOS. PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	120
30	BOTA UNNA ELÁSTICA	BOTA UNNA ELÁSTICA. ESPECIFICAÇÃO; BANDAGEM CONTENDO ÓXIDO DE ZINCO; DIMENSÕES: 10,2CM X 914,4CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA.	CAIXA	100
31	CÂNULA DE GUEDEL; EM 06 MODELOS DE TAMAÑHOS, 0 (ZERO) - 60MM; 1 - 70MM; 2 - 80MM; 3 - 90MM; 4 - 100MM E 5 - 110MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	CÂNULA DE GUEDEL. ESPECIFICAÇÃO: CÂNULAS DE GUEDEL, EM 06 MODELOS DE TAMAÑHOS, 0 (ZERO) - 60MM; 1 - 70MM; 2 - 80MM; 3 - 90MM; 4 - 100MM E 5 - 110MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	KIT	2



32	CATETER INTRAVENOSO 14G	CATETER INTRAVENOSO 14G. ESPECIFICAÇÃO: CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 14G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, COM FILTRO DE RETENÇÃO, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CATETER RADIOPAÇO, DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	12
33	CATETER INTRAVENOSO 16G	CATETER INTRAVENOSO 16G CAIXA COM 100 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 16, ATÓXICO, NÃO PIROGÊNICO, CAIXA   DE USO ÚNICO E ESTÉRIL. CODIFICADO COM CORES, DE ACORDO A NORMA ISO 10555. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	CAIXA	5
34	CATETER INTRAVENOSO 18G	CATETER INTRAVENOSO 18G CAIXA COM 100 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 18, ATÓXICO, NÃO PIROGÊNICO, CAIXA DE USO ÚNICO E ESTÉRIL. CODIFICADO COM CORES, DE ACORDO A NORMA ISO 10555. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	CAIXA	4
35	CATETER INTRAVENOSO 20G	CATETER INTRAVENOSO 20G CAIXA COM 100 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 20, ATÓXICO, NÃO PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL. CODIFICADO COM CORES, DE ACORDO A NORMA ISO 10555. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	CAIXA	2
36	CATETER INTRAVENOSO 22G	CATETER INTRAVENOSO 22G CAIXA COM 100 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 22, ATÓXICO, NÃO PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL. CODIFICADO COM CORES, DE ACORDO A NORMA ISO 10555. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	CAIXA	4



37	CATETER INTRAVENOSO 24G	CATETER INTRAVENOSO 24G CAIXA COM 50 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 24, ATÓXICO, NÃO PIROGÊNICO,   CAIXA   20 DE USO ÚNICO E ESTÉRIL. CODIFICADO COM CORES, DE ACORDO A NORMA ISO 10555. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	CAIXA	2
38	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS - ESPECIFICAÇÃO: CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM SILICONE OU SIMILAR, TRANSPARENTE ANATÔMICO, ATOXICO, FLEXÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ESTÉRIL, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	20
39	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13L	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13L. ESPECIFICAÇÃO: COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE TOTAL 13L, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE	50
40	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 7L	MATERIAL : PAPELÃO ONDULADO; ALÇA DUPLA; TRAVAMENTO AUTOMÁTICO; SUPERFÍCIE INTERNA IMPERMEABILIZADA , CAPACIDADE: 7 LITROS	UNIDADE	10
41	COLETOR UNIVERSAL COM TAMPA DE ROSCA - PACOTE COM 100 UNIDADES.	COLETOR UNIVERSAL COM TAMPA DE ROSCA - PACOTE COM 100 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE DE 80ML EMBALADO INDIVIDUALMENTE ESTÉRIL.	PACOTE	10
42	COMPRESSA CIRÚRGICA TIPO CAMPO OPERATÓRIO	COMPRESSA CIRÚRGICA TIPO CAMPO OPERATÓRIO. ESPECIFICAÇÃO: COMPRESSA CIRÚRGICA, 45CM X 50CM, NÃO ESTÉRIL, TIPO CAMPO OPERATÓRIO, 100% ALGODÃO, SEM FIO RADIOPAÇO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	200



43	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL. ESPECIFICAÇÃO: COMPRESSA DE GAZE, HIDRÓFILA, ESTÉRIL, 7,5CM X 7,5CM, 13 FIOS/CM2, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, 100% ALGODÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	200
44	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL. ESPECIFICAÇÃO: COMPRESSA DE GAZE, HIDRÓFILA, NÃO ESTÉRIL, 7,5CM X 7,5CM, 13 FIOS/CM2, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, 100% ALGODÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 500 UNIDADES.	PACOTE	400
45	COMPRESSA PARA CURATIVO CIRÚRGICO 10CM X 15CM	COMPRESSA PARA CURATIVO CIRÚRGICO 10CM X 15CM. ESPECIFICAÇÃO: COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, ESTÉRIL, ALGODONADA, CONFECCIONADA COM UMA CAMADA DE ALGODÃO HIDRÓFILO E UMA CAMADA IMPERMEÁVEL, RECOBERTA POR UMA CAMADA DE GAZE 100% ALGODÃO, MEDINDO 10CM X 15CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	50
46	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO. ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO DE MACRONEBULIZADOR 500ML, TRAQUEIA EM SILICONE DE 1,2M DE PVC E MÁSCARA FACIAL EM PVC COM ELÁSTICO. O CONJUNTO DEVE SER RESISTENTE AOS MÉTODOS SUAVES DE DESINFECÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME O FABRICANTE E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	KIT	3



47	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL.	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL. ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO DE MACRONEBULIZADOR 500ML, TRAQUEIA EM SILICONE DE 1,2M DE PVC E MÁSCARA FACIAL EM PVC COM ELÁSTICO. O CONJUNTO DEVE SER RESISTENTE AOS MÉTODOS SUAVES DE DESINFECÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME O FABRICANTE E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	KIT	3
48	DEGERMANTE IODOPOLIVIDONA 10%	ANTISSÉPTICO CUTÂNEO DE ALTA PERFORMANCE À BASE DE IODOPOLIVIDONA (PVPI) 10%, COM LIBERAÇÃO GRADUAL DE IODO, PROPORCIONANDO AÇÃO ANTIMICROBIANA PROLONGADA CONTRA BACTÉRIAS, FUNGOS E VÍRUS. FORMULAÇÃO COM TENSIOATIVOS E AGENTES UMECTANTES QUE POTENCIALIZAM A LIMPEZA E PROMOVEM CUIDADO COM A PELE. SOLUÇÃO AQUOSA, FACILMENTE REMOVÍVEL, NÃO IRRITANTE E INDICADA PARA ANTISSEPSE CIRÚRGICA E HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS. 1000ML.	FRASCO	20
49	DESINFETANTE GLUTARALDEÍDO 2,2%	DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL À BASE DE GLUTARALDEÍDO 2,2% (P/P), INDICADO PARA DESINFECÇÃO HOSPITALAR DE USO EXCLUSIVO PROFISSIONAL. SOLUÇÃO PRONTA PARA USO, FORMULADA COM ACIDIFICANTE, ÁLCOOL LAURÍLICO 7EO, NEUTRALIZANTE E ÁGUA, GARANTINDO ALTA EFICÁCIA NA DESINFECÇÃO. ACOMPANHA INATIVADOR DE GLUTARALDEÍDO (40G). EMBALAGEM COM 1 LITRO.	FRASCO	15
50	DESINFETANTE HOSPITALAR ORTOPTALDEÍDO 0,55% P/P. GALÃO COM 05 LITROS	DESINFETANTE HOSPITALAR ORTOPTALDEÍDO 0,55% P/P. GALÃO COM 05 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: DESINFETANTE BACTERICIDA, FUNGICIDA E VIRUCIDA - COM FITA PARA TESTE CONFORME FABRICANTE, DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL PARA ARTIGOS SEMI-CRÍTICOS COM FITA GALÃO TESTE, INDICADO PARA O REPROCESSAMENTO DE ARTIGOS MÉDICO ODONTO HOSPITALARES TERMOSSENSÍVEIS, CUJO O PRINCÍPIO ATIVO: ORTOPTALDEÍDO 0,55% P/P COM TEMPO DE REAÇÃO DE 10 MINUTOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA,	GALÃO	10



		NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.		
51	DETERGENTE ENZIMÁTICO IL	DETERGENTE ENZIMÁTICO CONCENTRADO COM ALTA EFICIÊNCIA NA REDUÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA EM ATÉ 5 MINUTOS, COM RENDIMENTO DE ATÉ 1000 LITROS DE SOLUÇÃO. FORMULADO COM AMILASE, LIPASE, PROTEASE E CARBOHIDRASE, ASSOCIADAS A TENSIOATIVO NÃO IÔNICO (3,5%) E ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, GARANTINDO ALTO DESEMPENHO NA LIMPEZA. APRESENTA ATIVIDADE AMILOLÍTICA MÍNIMA DE 0,05 UA·ML <sup>-1</sup> ·MIN <sup>-1</sup> E PROTEOLÍTICA DE 0,08 UP·ML <sup>-1</sup> ·MIN <sup>-1</sup> , COM FAIXA DE PH ENTRE 6,0 E 7,5. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA SOB N° 3132903850010, EMBALAGEM DE 1 LITRO.	FRASCO	20
52	DETERGENTE NEUTRO LÍQUIDO	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO À BASE DE TENSIOATIVOS ANIÔNICOS, INDICADO PARA LIMPEZA GERAL EM AMBIENTES HOSPITALARES E DE SAÚDE, COMO MÓVEIS, PISOS, PAREDES E INSTRUMENTOS. FORMULAÇÃO COM LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, DIETANOLAMIDA, CLORETO DE SÓDIO, CONSERVANTE, ESSÊNCIA, CORANTE E ÁGUA DEIONIZADA. APLICAÇÃO DIRETA COM FORMAÇÃO DE ESPUMA E ENXÁGUE POSTERIOR. PRODUTO DE USO SEGURO, DEVENDO SER MANTIDO EM LOCAL FRESCO, NA EMBALAGEM ORIGINAL, COM CUIDADOS PARA EVITAR CONTATO COM OLHOS, PELE E INGESTÃO. 1000ML	FRASCO	25
53	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL N° 1	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL N°1. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL, COR NATURAL, COMPRIMENTO 20MM, TAMANHO N°1, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	4
54	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL N° 2	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL N°2. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL, COR NATURAL, COMPRIMENTO 40MM, TAMANHO N°2, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO	PACOTE	6



		EM ORGÃO COMPETENTE. PACOTE COM 12 UNIDADES.		
55	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL N° 3	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL N°3. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL, COR NATURAL, COMPRIMENTO 60MM, TAMANHO N°3, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	7
56	ELETRÓDO DESCARTÁVEL PARA ECG	ELETRÓDO DESCARTÁVEL PARA ECG - USO ADULTO, PEDIÁTRICO 40 X 46. - PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	100
57	ELETRÓDO PARA ECG	ELETRÓDO PARA ECG. ESPECIFICAÇÃO: ELETRÓDO DE ESTANHO, ADULTO, PARA ECG, REUTILIZÁVEL, DE COMPRIMENTO 1,10M, COM PINO DE SEGURANÇA, COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO NEUROTEC RQSA260. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. KIT COM 25 UNIDADES.	KIT	3
58	ELETRÓDO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG	ELETRÓDO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG. ESPECIFICAÇÃO: ELETRÓDO DESCARTÁVEL, MODELO DE SUPERFÍCIE, TIPO ADESIVO, FORMADO POR DORSO DE ESPUMA, GEL SÓLIDO, HIPOALERGÊNICO, TAMANHO ADULTO, USO ÚNICO, PINO DE AÇO INOXIDÁVEL, CONTRA PINO DE CLORETO DE PRATA. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	50
59	EQUIPO MACROGOTAS INJETOR LATERAL	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL. ESPECIFICAÇÃO: EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL COM CÂMARA FLEXÍVEL DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES PARENTERAIS. COMPOSTO DE LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO; CÂMARA TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO GOTEJAMENTO. PACOTE COM 25 UNIDADES	PACOTE	12



60	EQUIPO MACROGOTAS SIMPLES	EQUIPO MACROGOTAS SIMPLES. ESPECIFICAÇÃO: FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL E INCOLOR, ESTÉRIL, MACRO GOTEJAMENTO (20 GOTAS/ML), REGULADOR DE FLUXO, CÂMARA GOTEJADORA COM DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR, COM FILTRO HIDRÓFOSO E BACTERIOLÓGICO E FILTRO DE PARTÍCULAS DE 150M. CONECTOR LUER SLIP UNIVERSAL, TUBO COM 1,5M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA, ATÓXICO E APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, BLISTER COM ABERTURA EM PETALA PACOTE COM 25 UNIDADES	PACOTE	2
61	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP (EXTENSOR INFUSOR)	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP (EXTENSOR INFUSOR). ESPECIFICAÇÃO: EXTENSOR INFUSOR (EQUIPO MULTIVIAS) DO TIPO 2 VIAS COM CLAMP, COMPRIMENTO ENTRE 20 A 35 CM, PARA ACESSO VENOSO (SCALP, CATETER INTRAVENOSO, AGULHA), EXTREMIDADES PROXIMAIS COM CONECTORES LUER LOCK FÊMEA; EXTENSÕES EM PVC CLAMP (ABRE/FECHA); CONEXÃO LUER DISTAL PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXÍDE DE ETILENO. PACOTE COM 25 UNIDADES	PACOTE	40
62	ESCOVA DE COLETA ENDOCERVICAL	Escova cervical para uso em diagnóstico in vitro, de uso único e descartável, acondicionada em embalagem individual, fornecida em pacote com 100 unidades. O produto deve possuir comprimento total de 19 cm, sendo a haste plástica, cilíndrica, com 17 cm de comprimento. As cerdas devem ser de nylon, com formato levemente cônico e 2 cm de comprimento. A escova deve ser estéril, com esterilização realizada por óxido de etileno, e apresentar validade mínima de 5 anos a partir da data de esterilização.	PACOTE	2



63	ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS	ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS. ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA PONTA DUPLA DE NYLON PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS. DIMENSÕES: 17,5CM X 35MM.	UNIDADE	200
64	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5M	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M. ESPECIFICAÇÃO: ESPARADRAPO, COR BRANCA, 10CM X 4,5M, IMPERMEÁVEL, EM FORMA DE ROLO, REBOBINADO EM CARRITEL PLÁSTICO, COM BORDAS SERRILHADAS PARA FACILITAR O RASGO MANUAL, ENCAPADO COM CAPA PLÁSTICA DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM DADOS DE PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO ANVISA.	UNIDADE	100
65	ESPÁTULA DE AYRES	ESPÁTULA DE AYRES. ESPECIFICAÇÃO: INSTRUMENTO DE MADEIRA, MATERIAL NÃO ESTÉRIL, DE USO MÉDICO, DESCARTÁVEL E USO ÚNICO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	12
66	ESPÉCULO AURICULAR PARA OTOSCÓPIO DESCARTÁVEL SUPERFÍCIES LISAS, SEM FARPAS OU IRREGULARIDADES. DI METRO DA BASE: 26MM. DI METRO DA PONTA: 6,7MM. ALTURA: 36 MM. MODELOS DE OTOSCÓPIO COMPATÍVEIS: MISSOURI E GOWLLANDS, PACOTE COM 05 UNIDADES	ESPÉCULO AURICULAR PARA OTOSCÓPIO DESCARTÁVEL SUPERFÍCIES LISAS, SEM FARPAS OU IRREGULARIDADES. DI METRO DA BASE: 26MM. DI METRO DA PONTA: 6,7MM. ALTURA: 36 MM. MODELOS DE OTOSCÓPIO COMPATÍVEIS: MISSOURI E GOWLLANDS, PACOTE COM 05 UNIDADES.	PACOTE	100
67	ESPÉCULO NASAL ADULTO	*ESPÉCULO NASAL ADULTO, ESPECIFICAÇÃO: FABRICADO EM RESINA PLÁSTICA, NA COR OFF WHITE, ESPÉCULO NASAL, DESCARTÁVEL. MODELO ADULTO 25MM. COMPRIMENTO TOTAL: 14 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. PACOTE COM 20 UNIDADES.	PACOTE	40
68	ESPÉCULO NASAL INFANTIL	*ESPÉCULO NASAL INFANTIL, ESPECIFICAÇÃO: FABRICADO EM RESINA PLÁSTICA, NA COR OFF WHITE, ESPÉCULO NASAL, DESCARTÁVEL. MODELO INFANTIL 17MM, COMPRIMENTO TOTAL: 14 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. PACOTE COM 20 UNIDADES.	PACOTE	30



69	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO G	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO G. ESPECIFICAÇÃO: INSTRUMENTAL ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM PARAFUSO (BORBOLETA) ACOPLADO, ESPÉCULO VAGINAL ESTÉRIL, TAMANHO G, PRODUTO DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	150
70	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO M	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO M. ESPECIFICAÇÃO: INSTRUMENTAL ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM PARAFUSO (BORBOLETA) ACOPLADO, ESPÉCULO VAGINAL ESTÉRIL, TAMANHO M, PRODUTO DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	300
71	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO P	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO P. ESPECIFICAÇÃO: INSTRUMENTAL ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM PARAFUSO (BORBOLETA) ACOPLADO, ESPÉCULO VAGINAL ESTÉRIL, TAMANHO P, PRODUTO DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	200
72	ESPONJA HOSPITALAR	ESPONJA HOSPITALAR. ESPECIFICAÇÃO: ESPONJA DE USO HOSPITALAR DE UNIDADE SUPERFÍCIE ÚNICA, MACIA, SEM ABRASIVO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DIMENSÕES: 110MM X 75MM X 32MM.	UNIDADE	400
73	ÊTER ETÍLICO ÁLCOOLIZADO 35%	SOLUÇÃO DE USO EXTERNO À BASE DE ÊTER ETÍLICO ÁLCOOLIZADO A 35%, 1000ML COMPOSTA POR ÊTER ETÍLICO E ÁLCOOL ETÍLICO, PROPORCIONANDO AÇÃO EPICAZ NA LIMPEZA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS. INDICADA PARA APLICAÇÃO TÓPICA COM AUXÍLIO DE ALGODÃO, GARANTINDO PRATICIDADE, EFICIÊNCIA E SEGURANÇA NA UTILIZAÇÃO.	FRASCO	25
74	FILME LASER DVE 10 X 12 IN 125 SHT 25X30CM	FILME LASER DVE 10 X 12 IN 125 SHT 25X30CM. ESPECIFICAÇÃO: FILME PARA IMPRESSÃO A LASER DE RAIO-X, DVE 10 X 12 IN 125 SHT 25X30CM. CAIXA COM 04 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	CAIXA	10



75	FILME LASER DVE 11 X 14 IN. 125 SHT 28X35CM.	FILME LASER DVE 11 X 14 IN. 125 SHT 28X35CM. ESPECIFICAÇÃO: FILME PARA IMPRESSÃO A LASER DE RAIOS- X, DVE 11 x 14 IN. 125 SHT 28X35CM. CAIXA COM 04 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	CAIXA	5
76	FILME LASER DVM+ 10 X 12 IN 125S 25X30CM	FILME LASER DVM+ 10 X 12 IN. 125S 25X30CM. ESPECIFICAÇÃO: FILME PARA IMPRESSÃO A LASER DE MAMOGRAFIA DVM+ 10 X 12 IN. 125S 25X30CM. CAIXA COM 04 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	CAIXA	40
77	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO 3-0 AGULHADO	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO 3-0 AGULHADO. ESPECIFICAÇÃO: FIO DE SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO 3-0 COM AGULHA. CAIXA COM 36 UNIDADES	CAIXA	8
78	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO 4-0 AGULHADO.	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO 4-0 AGULHADO. ESPECIFICAÇÃO: FIO DE SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO 4-0 COM AGULHA. CAIXA COM 36 UNIDADES	CAIXA	4
79	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 COM AGULHADO	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 AGULHADO. ESPECIFICAÇÃO: FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 COM AGULHA. CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	2
80	FIO CATGUT SIMPLES 4-0 AGULHADO	FIO CATGUT SIMPLES 4-0 AGULHADO. ESPECIFICAÇÃO: FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 COM AGULHA. CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	2
81	FIO NYLON 0 AGULHADO	FIO NYLON 0 AGULHADO. ESPECIFICAÇÃO: FIO DE SUTURA NYLON 0 COM AGULHA. CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	2
82	FIO NYLON 2-0 AGULHADO.	FIO NYLON 2-0 AGULHADO. ESPECIFICAÇÃO: FIO DE SUTURA NYLON 2-0 COM AGULHA. CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	4
83	FIO NYLON 3-0 AGULHADO	FIO NYLON 3-0 AGULHADO. ESPECIFICAÇÃO: FIO DE SUTURA NYLON 3-0 COM AGULHA. CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	20
84	FIO NYLON 4-0 AGULHADO	FIO NYLON 4-0 AGULHADO. ESPECIFICAÇÃO: FIO DE SUTURA NYLON 4-0 COM AGULHA. CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	30



CONSORCIO PÚBLICO DE  
SAÚDE DA MICRORREGIÃO  
DE CASCAVEL



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
ESTADO DO CEARÁ



85	FIO NYLON 5-0 AGULHADO	FIO NYLON 5-0 AGULHADO. ESPECIFICAÇÃO: FIO DE SUTURA NYLON 5-0 COM AGULHA. CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	20
86	FIO NYLON 6-0 AGULHADO	FIO NYLON 6-0 AGULHADO. ESPECIFICAÇÃO: FIO DE SUTURA NYLON 6-0 COM AGULHA. CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	3
87	FIO POLIGLACTINA 3-0 AGULHADO.	FIO POLIGLACTINA 3-0 AGULHADO. ESPECIFICAÇÃO: FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 310 (VICRYL) 3-0 COM AGULHA. CAIXA COM 36 UNIDADES	CAIXA	6
88	FIO POLIGLACTINA 4-0 AGULHADO	FIO POLIGLACTINA 4-0 AGULHADO. ESPECIFICAÇÃO: FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 310 (VICRYL) 4-0 COM AGULHA. CAIXA COM 36 UNIDADES	CAIXA	4
89	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA (19MM X 50M).	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA (19MM X 50M). ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA COMPOSTA DE PAPEL CREPADO BRANCO À BASE DE RESINA DE BORRACHA SINTÉTICA QUE NÃO DEIXA RESÍDUOS MESMO APÓS AUTOCLAVAGEM, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO PELO CALOR UMÍDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. COM DORSO DE PAPEL CREPADO RECOBERTO COM ADESIVO NA FACE.	UNIDADE	200



90	FITA ADESIVA ZEBRADA PARA AUTOCLAVE TAM 19MMX30M	Fita adesiva para esterilização a vapor, do tipo indicadora química classe 1, na forma de rolo com largura aproximada de 19 mm e comprimento de 30 metros, confeccionada em papel crepado à base de celulose, com adesivo sensível à pressão, composto por borracha natural, óxido de zinco e resinas, e superfície impermeabilizada com resina acrílica. Apresenta listras diagonais coloridas que mudam de cor após o ciclo de autoclave, funcionando como indicador visual de exposição ao processo de esterilização. É resistente à umidade e altas temperaturas, garantindo a integridade do fechamento de pacotes de papel grau cirúrgico ou tecidos. Não deixa resíduos, não mancha os materiais e pode ser removida sem rasgar. Produto isento de registro na Anvisa, destinado exclusivamente ao uso profissional em processos de esterilização em estabelecimentos de saúde.	UNIDADE	150
91	FITA MÉTRICA DE 1,5 METROS	FITA MÉTRICA 1.5M. ESPECIFICAÇÃO: FITA MÉTRICA FLEXÍVEL, GRADUADA, FUNDO BRANCO, UNIDADE DE MEDIDA EM CENTÍMETRO, REDONDA.	UNIDADE	5
92	FITA MICROPOROSA 5CM X 10M	FITA MICROPOROSA 5CM X 10M. ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA, 5CM X 10M, HIPOALERGÊNICA, EM FORMA DE ROLO, REBOBINADO EM CARRITEL PLÁSTICO, ENCAPADO COM CAPA PLÁSTICA DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM DADOS DE PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO ANVISA.	UNIDADE	70
93	FITA PARA APARELHO DE GLICEMIA CAIXA COM 50 UNIDADES	FITA PARA APARELHO DE GLICEMIA CAIXA COM 50 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: FITA PARA GLICEMIA - COMPATÍVEIS COM APARELHO DA UNIDADE.	CAIXA	100



94	FITA TESTE ÁCIDO PERACÉTICO 0,2%	FITA TESTE ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% - FRASCO. COM 30 FITAS - ESPECIFICAÇÃO: FITA TESTE PARA SANEANTE A BASE DE ÁCIDO FRASCO PERACÉTICO 0,2% TEST STRIPS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	FRASCO	25
95	FITA TESTE GLUTARALDEÍDO 2%	FITA TESTE GLUTARALDEÍDO 2% - FRASCO COM 30 FITAS - ESPECIFICAÇÃO: FITA TESTE PARA SANEANTE A BASE DE FRASCO GLUTARALDEÍDO 2% TEST STRIPS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	FRASCO	20
96	FITA TESTE ORTOFTALDEÍDO 0,55%	FITA TESTE ORTOFTALDEÍDO 0,55% . FRASCO COM 40 FITAS - ESPECIFICAÇÃO: PITA TESTE PARA SANEANTE A BASE DE FRASCO ORTOFTALDEÍDO 0,55% TEST STRIPS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	FRASCO	10
97	FORMOL TAMPONADO 10% (V/V), FRASCO 1000ML	FORMOL TAMPONADO 10% (V/V), FRASCO 1000ML .	FRASCO	10
98	FRASCO PARA ASPIRADOR CIRÚRGICO	FRASCO PARA ASPIRADOR CIRÚRGICO - ESPECIFICAÇÃO: FRASCO PARA ASPIRADOR CIRÚRGICO, DI METRO INFERIOR: 150MM; ALTURA TOTA: 245MM DIAMETRO INTERNO DA BOCA: 75MM, GRADUADO ATE 3250ML, FABRICADO EM POLIPROPILENO AUTOCLAVÁVEL. FRASCO PARA ASPIRADOR CIRÚRGICO, TAMPA DE SILICONE COM ENTRADA E SAÍDA DE VÁCUO	UNIDADE	2
99	FRASCO PARA BIÓPSIA 15ML	ESPECIFICAÇÃO: FRASCO PLÁSTICO PARA BIÓPSIA, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 15 ML, COM TAMPA. PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	300
100	FRASCO PORTA LÂMINA DE CITOLOGIA	FABRICADO EM POLIPROPILENO, NO FORMATO DE TUBO, TRANSPARENTE, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, COM DIVISÓRIAS INTERNAS E CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO PARA 3 (TRÊS) LÂMINAS DE VIDRO. PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	100



101	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA	GEL CONDUTOR PARA ECG, INODORO, TRANSLÚCIDO E NÃO GORDUROSO, COM PH NEUTRO, DESENVOLVIDO PARA ALTA CONDUTIVIDADE ELÉTRICA EM PROCEDIMENTOS MÉDICOS. FORMULADO COM POLÍMERO CARBOXIVINÍLICO, NEUTRALIZANTE, CONSERVANTE, CORANTE E ÁGUA, NÃO CONTÉM SAL, PRESERVANDO A INTEGRIDADE DOS ELETRODOS. DE FÁCIL REMOÇÃO E ALTA ABSORÇÃO, INDICADO PARA USO EM ELETROCARDIOGRAMAS, MONITORES, DESFIBRILADORES E BISTURI ELÉTRICO. APLICAÇÃO DIRETA SOBRE A PELE OU TRANSDUTOR. EMBALAGEM COM 5KG.	UNIDADE	40
102	GEL PARA ULTRASSOM 5KG	GEL PARA ULTRASSONOGRÁFIA, FORNECIDO EM EMBALAGEM DE 5 KG, SOLÚVEL EM ÁGUA, INCOLOR, DE PH NEUTRO, NÃO GORDUROSO E DE FÁCIL REMOÇÃO POR PAPEL OU TECIDO ABSORVENTE. É ISENTO DE ÁLCOOL EM SUA FORMULAÇÃO E INDICADO COMO MEIO DE CONTATO PARA EXAMES DE ULTRASSONOGRÁFIA, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE AO USO EXTERNO.	UNIDADE	24
103	GUIA DE BIÓPSIA ENDOCAVITÁRIO	GUIA DE BIÓPSIA ENDOCAVITÁRIO. ESPECIFICAÇÃO: GUIA DE BIÓPSIA DE PRÓSTATA ENDOCAVITÁRIA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ACOPLÁVEL AO TRANSDUTOR ENDOCAVITÁRIO, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO *PHILIPS HD* PERMITINDO A PASSAGEM DE AGULHA DE BIÓPSIA DE PRÓSTATA 18G. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	5
104	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO. ESPECIFICAÇÕES: HASTE PLÁSTICA FLEXÍVEL COM ALGODÃO NAS DUAS EXTREMIDADES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 08CM. CAIXA COM 75 UNIDADES.	CAIXA	30



105	INDICADOR BIOLÓGICO DE LEITURA 24H	INDICADOR BIOLÓGICO DE LEITURA 24H. ESPECIFICAÇÃO: UTILIZADO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM TEMPO DE LEITURA FINAL DE 24 HORAS INCUBADO, COMPOSTO POR UMA TIRA/DISCO DE PAPEL, IMPREGNADO COM ESPOROS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS - ATCC 7953. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	15
106	INTEGRADOR QUÍMICO INTERNO	INTEGRADOR QUÍMICO INTERNO. ESPECIFICAÇÃO: INDICADOR QUÍMICO DO TIPO INTEGRADOR (TIPO 5) QUE PERMITE A MONITORIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. PACOTE COM 250 UNIDADES.	PACOTE	24
107	KIT DE ESCOVAS PARA LIMPEZA DE CANULADOS	KIT DE ESCOVAS PARA LIMPEZA DE CANULADOS - EMBALAGEM COM 03 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA COM CERDAS EM AÇO INOX PARA REMOÇÃO DE RESÍDUOS E OXIDAÇÕES INCRUSTADAS QUE A ESCOVA DE NYLON NÃO CONSEGUE REMOVER. COM 18 CM DE COMPRIMENTO A ESCOVA COM CERDAS EM AÇO INOXIDÁVEL FLEXÍVEL E EXTREMAMENTE FINA. ESCOVA COM CERDAS NAS DUAS EXTREMIDADES DE UM LADO POSSUI TRÊS FILEIRAS DE CERDAS PARA USO GERAL, E O OUTRO POSSUI UMA ÚNICA FILEIRA PARA DESCONTAMINAÇÃO DELICADA. FÁCIL LIMPEZA, PODEM SEM SUBMETIDAS A PROCESSOS DE AUTOCLAVAGEM E TERMO-DESINFECÇÃO; REUTILIZÁVEIS.	KIT	10
108	LÂMINA DE BISTURI Nº 10	LÂMINA DE BISTURI Nº10. ESPECIFICAÇÃO: FABRICADA EM AÇO CARBONO, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, ENCAIXE PERFEITO COM OS CABOS DE BISTURI, EMBALADAS UNITARIAMENTE, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	3
109	LÂMINA DE BISTURI Nº 11	LÂMINA DE BISTURI Nº11. ESPECIFICAÇÃO: FABRICADA EM AÇO CARBONO, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, ENCAIXE PERFEITO COM OS CABOS DE BISTURI, EMBALADAS UNITARIAMENTE, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	6



110	LÂMINA DE BISTURI Nº 12	LÂMINA DE BISTURI Nº12. ESPECIFICAÇÃO: FABRICADA EM AÇO CARBONO, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. ENCAIXE PERFEITO COM OS CABOS DE BISTURI, EMBALADAS UNITARIAMENTE, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	2
111	LÂMINA DE BISTURI Nº 15	LÂMINA DE BISTURI Nº15. ESPECIFICAÇÃO: FABRICADA EM AÇO CARBONO, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, ENCAIXE PERFEITO COM OS CABOS DE BISTURI, EMBALADAS UNITARIAMENTE, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	12
112	LÂMINA DE BISTURI Nº 20	LÂMINA DE BISTURI Nº20. ESPECIFICAÇÃO: FABRICADA EM AÇO CARBONO, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, ENCAIXE PERFEITO COM OS CABOS DE BISTURI, EMBALADAS UNITARIAMENTE, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	4
113	LÂMINA DE BISTURI Nº 21	LÂMINA DE BISTURI Nº21. ESPECIFICAÇÃO: FABRICADA EM AÇO CARBONO, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, ENCAIXE PERFEITO COM OS CABOS DE BISTURI, EMBALADAS UNITARIAMENTE, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	12
114	LÂMINA DE BISTURI Nº 22	LÂMINA DE BISTURI Nº22. ESPECIFICAÇÃO: FABRICADA EM AÇO CARBONO, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, ENCAIXE PERFEITO COM OS CABOS DE BISTURI, EMBALADAS UNITARIAMENTE, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	2
115	LÂMINA DE BISTURI Nº 23	LÂMINA DE BISTURI Nº23. ESPECIFICAÇÃO: FABRICADA EM AÇO CARBONO, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, ENCAIXE PERFEITO COM OS CABOS DE BISTURI, EMBALADAS UNITARIAMENTE, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	2



116	LÂMINA DE BISTURI Nº 24	LÂMINA DE BISTURI Nº 24. ESPECIFICAÇÃO: FABRICADA EM AÇO CARBONO, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, ENCAIXE PERFEITO COM OS CABOS DE BISTURI, EMBALADAS UNITARIAMENTE, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	2
117	LÂMINA PARA MICROSCOPIA PONTA POSCA	LÂMINA PARA MICROSCOPIA PONTA POSCA. ESPECIFICAÇÃO: LÂMINA PARA MICROSCOPIA, DIMENSÕES: 26MM X 76MM, PONTA POSCA, LAPIDADA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	50
118	LANCETA PARA FUNÇÃO CAPILAR	LANCETA PARA PUNÇÃO CAPILAR. ESPECIFICAÇÃO: FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL E ABS, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	45
119	LENÇOL HOSPITALAR	LENÇOL HOSPITALAR. ESPECIFICAÇÃO: LENÇOL DESCARTÁVEL, DE PAPEL, TAMANHO: 70CMX50M, FABRICADO EM 100% CELULOSE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	ROLO	2500
120	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7.0	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7.0 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À TRAÇÃO; PUNHO COM BAINHA E FRISOS, LUBRIFICADOS COM MATERIAL ATÓXICO, ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO. EMBALADA COM UM PAR E EM PAPEL CIRÚRGICO. CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	2



121	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5 - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRACAO PUNHO COM BAINHA OU PRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTACÃO NOS PUNHOS COMPRIMETO MINIMO DE 28CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO HIPOALERGENICA CONTENDO BAIXA QUANTIDADE DE PO BIO ABSORVIVEL OU ISENTA ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA DOBRADOS CONFORME PADRAO HOSPITALAR COM INDICATIVOS DA MAO DIREITA E DA ESQUERDA E NUMERACÃO ENVELOPADA AOS PARES. EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO COM ABERTURA EM PETALA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACÃO PROCEDENCIA DATA E TIPO DA ESTERILIZACÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	6
-----	-------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	---



122	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,0 - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRACÃO PUNHO COM BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO NOS PUNHOS COMPRIMETO MINIMO DE 28CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO HIPOALERGENICA CONTENDO BAIXA QUANTIDADE DE PO BIO ABSORVIVEL OU ISENTA ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA DOBRADOS CONFORME PADRAO HOSPITALAR COM INDICATIVOS DA MÃO DIREITA E DA ESQUERDA E NUMERAÇÃO. ENVELOPADA ACS PARES. EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO COM ABERTURA EM PETALA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA DATA E TIPO DA ESTERILIZACAO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	20
123	LUVA PARA PROCEDIMENTO G	LUVA PARA PROCEDIMENTO G. ESPECIFICAÇÃO: LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, TAMANHO: G, COMPOSTA DE LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, AMBIDESTRA E COM SUPERFÍCIE LISA, PRODUTO NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	150
124	LUVA PARA PROCEDIMENTO M	LUVA PARA PROCEDIMENTO M. ESPECIFICAÇÃO: LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, TAMANHO: M, COMPOSTA DE LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, AMBIDESTRA E COM SUPERFÍCIE LISA, PRODUTO NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	600



125	LUVA PARA PROCEDIMENTO P	LUVA PARA PROCEDIMENTO P. ESPECIFICAÇÃO: LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, TAMANHO: P, COMPOSTA DE LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, AMBIDESTRA E COM SUPERFÍCIE LISA, PRODUTO NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	600
126	MANTA SMS 75CM X 75CM	MANTA SMS 75CM X 75CM. ESPECIFICAÇÃO: INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO, PRODUZIDO EM TECIDO (TNT) 100% POLIPROPILENO, COM 50G/M2, DIMENSÕES 75CM X 75CM, COR AZUL, SEGURO E ATÓXICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	150
127	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA COM ELÁSTICO DESCARTÁVEL	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA COM ELÁSTICO DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, POSSUI TRIPLA CAMADA, SOLDADAS ELETRONICAMENTE POR ULTRASSOM, COM FILTRO, CLIFE NASAL PARA ADEQUADO AJUSTE AO NARIZ E TRÊS FREGAS HORIZONTAIS PARA MELHOR MOLDAGEM AO ROSTO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	240



128	MÁSCARA DE VENTURI ADULTO	MÁSCARA DE VENTURI ADULTO - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM MATERIAL MACIO DE VINIL TRANSPARENTE, COMPOSTA POR 01 MÁSCARA FACIAL ALONGADA PARA ADULTO, DE ALTURA: 7CM, LARGURA: 2,1CM, DILUIDORES CODIFICADOS EM 06 CORES PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES, ADAPTADOR ACRÍLICO PARA ENTRADA DE NEBULIZAÇÃO DE ALTO DESEMPENHO, TUBO FLEXÍVEL PARA CONEXÃO DOS DILUIDORES E 01 TUBO DE OXIGÊNIO COM CONNECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	KIT	4
129	MÁSCARA DESCARTÁVEL N95 - CAIXA COM 20 UNIDADES	MÁSCARA DESCARTÁVEL N95 - ESPECIFICAÇÃO: RESPIRADOR DESCARTÁVEL CONCHA SEM VÁLVULA PFF2 N95 8801 BRANCA ESPECIFICAÇÃO - RESPIRADOR DESCARTÁVEL, TIPO SEMIFACIAL FILTRANTE, MODELO DOBRÁVEL, COM SOLDA ELETRÔNICA EM TODO PERÍMETRO, CONFECCIONADA COM MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, PARA PARTICULAS P1, COM ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO E AJUSTE À CABEÇA DO USUÁRIO. APLICAÇÕES: REDUÇÃO DA EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL A AEROSSÓIS CONTENDO OUTROS AGENTES BIOLÓGICOS POTENCIALMENTE PATOGENICOS E/OU INFECCIOSOS, TAIS COMO: AGENTES ETIOLÓGICOS DA SÍNDROME RESPIRATORIA AGUDA GRAVE (SRAG/SARS), INFLUENZA AVIÁRIA ALTAMENTE PATOGENICA (A/H5N1), INFLUENZA A/H1N1 - (GRIPE SUÍNA), VARICELA, SARAMPO, ENTRE OUTROS MICROORGANISMOS CUJA VIA DE TRANSMISSÃO SEJA PREDOMINANTEMENTE AÉREA, E DE USO PESSOAL E INTRANSFERÍVEL. CAIXA COM 20 UNIDADES	CAIXA	12



130	MÁSCARA DESCARTÁVEL PFF2 RESPIRADOR COM VÁLVULA ,COR BRANCA.	MASCARA DESCARTÁVEL PFF2 - ESPECIFICAÇÃO: RESPIRADOR DESCARTAVEL PFF2 COM VÁLVULA . CARACTERÍSTICAS: RESPIRADOR DESCARTÁVEL. TIPO SEMIFACIAL FILTRANTE, MODELO DOBRÁVEL, COM SOLDA ELETRÔNICA EM TODO PERÍMETRO, CONFECCIONADA COM MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELSTROSTÁTICO, PARA PARTICULAS P2, COM ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO E AJUSTE À CABEÇA DO USUÁRIO. APLICAÇÕES: PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS METÁLICOS E AGENTES BIOLÓGICOS, CLASSE PFF2.COR BRANCA	UNIDADE	500
131	OXÍMETRO PORTÁTIL DEDO	Oxímetro de pulso portátil tipo dedo, destinado à medição não invasiva da saturação de oxigênio no sangue (%SpO2) e frequência de pulso (FR), adequado para uso em ambientes com temperatura de operação entre 5°C e 40°C, umidade relativa de 15% a 80% sem condensação, e pressão atmosférica de 86kPa a 106kPa. O equipamento deve operar com duas pilhas do tipo AAA 1,5V e possuir peso máximo de 50g com as pilhas inseridas. Deve apresentar visor do tipo OLED com atualização de leitura a cada 2 segundos e fornecer informações visuais e sonoras de alarme configurados para valores de SpO2 (limite inferior 85% e superior 100%) e frequência de pulso (limite inferior 50 bpm e superior 130 bpm), com apresentação gráfica do plestimograma e indicação do nível de bateria. A faixa de medição de SpO2 deve ser de 70% a 99%, com resolução de 1% e exatidão de até ±2% entre 80% e 100% e ±3% entre 70% e 79%. Para a frequência de pulso, a faixa de medição deve ser de 30 a 240 bpm, com resolução de 1 bpm e exatidão de ±1 bpm ou ±1%, o que for maior. O equipamento deve possuir grau de proteção mínimo IP22 e	UNIDADE	5



		atender às condições de armazenagem de temperatura entre -10°C e 40°C e umidade relativa inferior a 95%.		
132	PAPEL CARDIOTOCÓGRAFO BT300	PAPEL CARDIOTOCÓGRAFO BT300. ESPECIFICAÇÃO: PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA CARDIOTOCÓGRAFO, 130MM X 120MM, COMPATÍVEL COM MODELO BT 300, BLOCO COM 200 FOLHAS.	BLOCO	24
133	PAPEL ECG PARA ELETROCARDIÓGRAFO 216MM X 30M	PAPEL ECG PARA ELETROCARDIÓGRAFO 216MM X 30M. ESPECIFICAÇÃO: PAPEL TÉRMICO PARA ECG PARA CARDIOCARE 2000 BIONET, TAMANHO 216MM X 30M.	BOBINA	24
134	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CMX100M	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100MMX100M. ESPECIFICAÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM ROLO, COMPOSTO DE PAPEL CELULOSE E FILME LAMINADO DE POLIÉSTER COM PROPILENO COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO, MEDINDO 10CM X 100M. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.	ROLO	6
135	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CMX100M	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MMX100M. ESPECIFICAÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM ROLO, COMPOSTO DE PAPEL CELULOSE E FILME LAMINADO DE POLIÉSTER COM PROPILENO COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO, MEDINDO 15CM X 100M. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.	ROLO	12
136	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CMX100M	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MMX100M. ESPECIFICAÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM ROLO, COMPOSTO DE PAPEL CELULOSE E FILME LAMINADO DE POLIÉSTER COM PROPILENO COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO, MEDINDO 20CM X 100M. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.	ROLO	20
137	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CMX100M	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300MMX100M. ESPECIFICAÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM BOBINAS, COMPOSTO DE PAPEL CELULOSE E FILME LAMINADO DE POLIÉSTER COM PROPILENO COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO, MEDINDO 30CM X 100M. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.	ROLO	6



138	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 45CMX100M	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 450MMX100M. ESPECIFICAÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM BORNAS, COMPOSTO DE PAPEL CELULOSE E FILME LAMINADO DE POLIÉSTER COM PROPILENO COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO, MEDINDO 45CM X 100M. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.	ROLO	6
139	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 210MM X 30M.	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 210MM X 30M. ESPECIFICAÇÃO: PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA, ADAPTÁVEL A APARELHO DE ECG DA MARCA CARDIOLINE ELETROCARDIOGRAFO 12 CANAIS MODELO-AR 2100 VIEW	BOBINA	50
140	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 60MM X 15M	ROLO DE PAPEL TÉRMICO MILIMETRADO PARA ECG, MEDINDO 60 MM X 15 M, COMPATÍVEL COM O ELETROCARDIOGRAFO CARDIETTE CARDIOLINE AR 600 ADV COM SENSOR. INDICADO PARA REGISTRO DE EXAMES DE ECG, MONITORAÇÃO DE PACIENTES, TESTES ERGÔMETRICOS E EEG, CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA	3
141	PAPEL PARA REFRATOR OPTALMOSCÓPIO	PAPEL PARA REFRATOR OPTALMOSCÓPIO. ESPECIFICAÇÃO: PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA REFRATOR OPTALMOSCÓPIO, COMPATÍVEL A MODELO: AUTO SINCRO V7-10.	BOBINA	12
142	PASTA ADESIVA E CONDUTIVA PARA NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA	PASTA ADESIVA E CONDUTIVA PARA NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA. ESPECIFICAÇÃO: PASTA ADESIVA E CONDUTIVA PARA USO NA FIXAÇÃO DE ELTRODOS NO COURO CABELUDO EM EXAMES DE EEG. PRODUTO NÃO ESTÉRIL E NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, FÁCIL REMOÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORÇÃO COMPETENTE. POTE DE 1KG.	UNIDADE	12
143	PINÇA CHERON	PINÇA CHERON. ESPECIFICAÇÃO: INSTRUMENTAL ATÓXICO, PINÇA CHERON DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORÇÃO COMPETENTE.	UNIDADE	100



144	PINÇA DE BIÓPSIA PARA COLONOSCOPIA	PINÇA DE BIÓPSIA PARA COLONOSCOPIA. ESPECIFICAÇÃO: PINÇA DE BIÓPSIA COM CONCHAS FENESTRADAS, DE FORMATO OVAL, PARA COLONOSCOPIA, DESCARTÁVEL, DE DIÂMETRO 2.3MM, COMPRIMENTO 230CM, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	6
145	PINÇA DE BIÓPSIA PARA ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA	PINÇA DE BIÓPSIA PARA ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA. ESPECIFICAÇÃO: PINÇA DE BIÓPSIA PARA ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA, COM CONCHAS FENESTRADA, DE FORMATO OVAL, DESCARTÁVEL, DE DIÂMETRO DE 2,3MM E COMPRIMENTO DE 160CM, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	6
146	PRESERVATIVO MASCULINO NÃO LUBRIFICADO	PRESERVATIVO MASCULINO NÃO LUBRIFICADO. ESPECIFICAÇÃO: PRESERVATIVO MASCULINO 52MM, NÃO LUBRIFICADO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 144 UNIDADES.	CAIXA	30
147	PROTES DESCARTÁVEIS	PROTES DESCARTÁVEIS - PACOTE COM 100 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM NÃO TECIDOS (TNT) 40GR/M2, DE COR BRANCA, HIPOALERGENICO. EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE	PACOTE	300
148	PROTECTOR AURICULAR DE SILICONE	PROTECTOR AURICULAR DE SILICONE. ESPECIFICAÇÃO: PROTECTOR AURICULAR DE SILICONE TIPO PLUG DYSTRAY COM ATENUAÇÃO DE 15DB, TEM UM DESIGN COM 03 FLANGES ÚNICO, LIVRE DE PVC COM CORDÃO DE ALGODÃO.	UNIDADE	60
149	RESPIRADOR SEMI FACIAL	RESPIRADOR SEMI FACIAL. ESPECIFICAÇÃO: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR SEMI FACIAL DE DUAS VIAS LATERAL (COM VÁLVULA DE FILTRO).	UNIDADE	6



150	SCALP 19 G	SCALP 19G. ESPECIFICAÇÃO: DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 19G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	3
151	SCALP 21 G	SCALP 21G. ESPECIFICAÇÃO: DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 21G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	4
152	SCALP 23 G	SCALP 23G. ESPECIFICAÇÃO: DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 23G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	3
153	SCALP 25 G	SCALP 25G. ESPECIFICAÇÃO: DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 25G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	3
154	SCALP 27 G	SCALP 27G. ESPECIFICAÇÃO: DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 27G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	1



155	SERINGA 10ML	SERINGA 10ML. ESPECIFICAÇÃO: SERINGA HIPODÉRMICA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO. DESCARTÁVEL, BICO LUER SLIP, GRADUADA, SEM AGULHA, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNCIA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	10
156	SERINGA 1ML COM AGULHA	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 1ML (30G), CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNCIA, COM AGULHA FIXA 8MM X 30MM, GRADUAÇÃO 100UI, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	10
157	SERINGA 1ML SEM AGULHA	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 1ML, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, BICO LUER SLIP, SEM AGULHA, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNCIA, GRADUAÇÃO 100ui. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	15
158	SERINGA 20ML	SERINGA 20ML. ESPECIFICAÇÃO: SERINGA HIPODÉRMICA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, DESCARTÁVEL, BICO LUER SLIP, GRADUADA, SEM AGULHA, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNCIA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	40
159	SERINGA 3ML	SERINGA 3ML. ESPECIFICAÇÃO: SERINGA HIPODÉRMICA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, DESCARTÁVEL, BICO LUER SLIP, GRADUADA, SEM AGULHA, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNCIA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	8



160	SERINGA 5ML	SERINGA 5ML. ESPECIFICAÇÃO: SERINGA HIPODÉRMICA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, DESCARTÁVEL, BICO LUER SLIP, GRADUADA, SEM AGULHA, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES (COM ROSCA)	CAIXA	12
161	SERINGA 60ML	SERINGA 60ML. ESPECIFICAÇÃO: SERINGA HIPODÉRMICA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, DESCARTÁVEL, BICO LUER SLIP, GRADUADA, SEM AGULHA, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	40
162	SERINGA LUER LOCK 10ML	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 10 ML, SEM AGULHA, BICO LUER LOCK, ESTÉRIL (ÓXIDO DE ETILENO), DE USO ÚNICO E ACIONAMENTO MANUAL. ATÓXICA, APIROGÊNICA, LUBRIFICADA COM SILICONE GRAU MÉDICO E COM GRADUAÇÃO NÍTIDA E PERMANENTE. CILINDRO E HASTE EM POLIPROPILENO (PP) OU PEAD, ATÓXICOS E INERTES. PISTÃO EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA OU VULCANIZADA, ISENTA DE LÁTEX. PACOTE COM 100 UNIDADES.	CAIXA	5
163	SERINGA LUER LOCK 5ML	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 5 ML, SEM AGULHA, BICO LUER LOCK, ESTÉRIL (ÓXIDO DE ETILENO), DE USO ÚNICO E ACIONAMENTO MANUAL. ATÓXICA, APIROGÊNICA, LUBRIFICADA COM SILICONE GRAU MÉDICO E COM GRADUAÇÃO NÍTIDA E PERMANENTE. CILINDRO E HASTE EM POLIPROPILENO (PP) OU PEAD, ATÓXICOS E INERTES. PISTÃO EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA OU VULCANIZADA, ISENTA DE LÁTEX. PACOTE COM 100 UNIDADES.	CAIXA	4
164	SOLUÇÃO ÁCIDO ACÉTICO 5% - FRASCO COM 1000ML	SOLUÇÃO DE ÁCIDO ACÉTICO 5% - FRASCO COM 1000ML.	FRASCO	20
165	SOLUÇÃO DE ÁLCOOL IODADO 0,5%, FRASCO 1000ML	SOLUÇÃO DE ÁLCOOL IODADO 0,5%, FRASCO 1000ML.	FRASCO	15



166	SOLUÇÃO DE LUGOL 5 % - FRASCO 1000ML	SOLUÇÃO DE LUGOL 5 % - FRASCO 1000ML .	FRASCO	20
167	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NO 08	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº08. ESPECIFICAÇÃO: SONDA EM PVC, ATÓXICO, SILICONIZADAS, FLEXÍVEL, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE, KIT COM 25 UNIDADES	KIT	1
168	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NO 12	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12. ESPECIFICAÇÃO: SONDA EM PVC, ATÓXICO, SILICONIZADAS, FLEXÍVEL, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE, KIT COM 25 UNIDADES	KIT	1
169	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NO 16	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16. ESPECIFICAÇÃO: SONDA EM PVC, ATÓXICO, SILICONIZADAS, FLEXÍVEL, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE, KIT COM 20 UNIDADES	KIT	1
170	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10. ESPECIFICAÇÃO: SONDA EM PVC, ATÓXICO, SILICONIZADAS, FLEXÍVEL, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. KIT COM 25 UNIDADES	KIT	1
171	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº18. ESPECIFICAÇÃO: SONDA EM PVC, ATÓXICO, SILICONIZADAS, FLEXÍVEL, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE, KIT COM 10 UNIDADES	KIT	2



172	SONDA URETRAL NO 06	SONDA URETRAL Nº06. ESPECIFICAÇÃO: SONDA EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA. CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	KIT	2
173	SONDA URETRAL NO 08	SONDA URETRAL Nº08. ESPECIFICAÇÃO: SONDA EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. KIT COM 10 UNIDADES	KIT	2
174	SONDA URETRAL NO 12	SONDA URETRAL Nº12. ESPECIFICAÇÃO: SONDA EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE, KIT COM 10 UNIDADES	KIT	2
175	SONDA URETRAL NO 14	SONDA URETRAL Nº14. ESPECIFICAÇÃO: SONDA EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. KIT COM 10 UNIDADES	KIT	2
176	SONDA URETRAL NO 16	SONDA URETRAL Nº16. ESPECIFICAÇÃO: SONDA EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE, KIT COM 10 UNIDADES	KIT	2



177	SWAB ESTÉRIL	SWAB ESTÉRIL. ESPECIFICAÇÃO: SWAB PARA COLETA DE AMOSTRAS, HASTE PLÁSTICA (POLIPROPILENO), ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	8
178	TESTE BOWIE DICK 1233	TESTE BOWIE DICK 1233. ESPECIFICAÇÃO: INDICADOR QUÍMICO DO TIPO BOWIE DICK (TIPO 2) QUE PERMITE VERIFICAR A EFICIÊNCIA DA REMOÇÃO DE AR NOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPORE SATURADO, EM CICLOS DE REMOÇÃO DINÂMICA DE AR EM TEMPERATURAS DE 132°C A 134°C.	UNIDADE	220
179	TOUCA HOSPITALAR	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL* NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR* SEM COR, GRAMATURA* CERCA DE 30 G/M2, TAMANHO* ÚNICO, TIPOUSO* DESCARTÁVEL, UNISSEX, PACOTE C/100 UNIDADES	PACOTE	400
180	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 04	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº04. ESPECIFICAÇÃO: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, COMPOSTA POR UM TUBO EM PVC, CURVADO, TRANSPARENTE, RADIOPAÇO, ESTÉRIL, POSSUI MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO COM BALÃO EM PVC. DISPOSITIVO ISENTO DE LÁTEX. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	12
181	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 05	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº05. ESPECIFICAÇÃO: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, COMPOSTA POR UM TUBO EM PVC, CURVADO, TRANSPARENTE, RADIOPAÇO, ESTÉRIL, POSSUI MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO COM BALÃO EM PVC. DISPOSITIVO ISENTO DE LÁTEX. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	12



182	TUBO ENDOTRAQUEAL NO 06	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº06. ESPECIFICAÇÃO: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, COMPOSTA POR UM TUBO EM PVC, CURVADO, TRANSPARENTE, RADIOPAÇO, ESTÉRIL, POSSUI MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO COM BALÃO EM PVC. DISPOSITIVO ISENTO DE LÁTEX. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	12
183	TUBO ENDOTRAQUEAL NO 07	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº07. ESPECIFICAÇÃO: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, COMPOSTA POR UM TUBO EM PVC, CURVADO, TRANSPARENTE, RADIOPAÇO, ESTÉRIL, POSSUI MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO COM BALÃO EM PVC. DISPOSITIVO ISENTO DE LÁTEX. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	12
184	TUBO ENDOTRAQUEAL NO 09	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº09. ESPECIFICAÇÃO: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, COMPOSTA POR UM TUBO EM PVC, CURVADO, TRANSPARENTE, RADIOPAÇO, ESTÉRIL, POSSUI MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO COM BALÃO EM PVC. DISPOSITIVO ISENTO DE LÁTEX. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	12
185	TUBO ENDOTRAQUEAL NO 5,5	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº5,5. ESPECIFICAÇÃO: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, COMPOSTA POR UM TUBO EM PVC, CURVADO, TRANSPARENTE, RADIOPAÇO, ESTÉRIL, POSSUI MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO COM BALÃO EM PVC. DISPOSITIVO ISENTO DE LÁTEX. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	12



186	TUBO ENDOTRAQUEAL NO 7,5	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº7,5. ESPECIFICAÇÃO: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, COMPOSTA POR UM TUBO EM PVC, CURVADO, TRANSPARENTE, RADIOPACO, ESTÉRIL, POSSUI MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO COM BALÃO EM PVC. DISPOSITIVO ISENTO DE LÁTEX. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	12
187	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 08	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº08, ESPECIFICAÇÃO: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, COMPOSTA POR UM TUBO EM PVC, CURVADO, TRANSPARENTE, RADIOPACO, ESTÉRIL, POSSUI MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO COM BALÃO EM PVC. DISPOSITIVO ISENTO DE LÁTEX. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	12
188	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº6,5. ESPECIFICAÇÃO: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, COMPOSTA POR UM TUBO EM PVC, CURVADO, TRANSPARENTE, RADIOPACO, ESTÉRIL, POSSUI MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO COM BALÃO EM PVC. DISPOSITIVO ISENTO DE LÁTEX. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	12
189	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,5	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº8,5. ESPECIFICAÇÃO: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, COMPOSTA POR UM TUBO EM PVC, CURVADO, TRANSPARENTE, RADIOPACO, ESTÉRIL, POSSUI MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO COM BALÃO EM PVC. DISPOSITIVO ISENTO DE LÁTEX. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	12



190	VASELINA LÍQUIDA 1L	VASELINA LÍQUIDA INDICADA COMO EMOLIENTE PARA A PELE, AUXILIANDO NA REMOÇÃO DE CROSTAS, POMADAS, PASTAS E RESÍDUOS, ALÉM DE ATUAR COMO LUBRIFICANTE E VEÍCULO PARA PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS E COSMÉTICAS. PRODUTO DE USO GERAL, REGISTRADO NA ANVISA SOB Nº 25351.052631/2023-52, DA MARCA VIC PHARMA, APLICADO EM PROCEDIMENTOS DE CLÍNICA GERAL. 1L	FRASCO	20
191	VASELINA SÓLIDA 100%, USO TÓPICO, BIGNAGA 30G	VASELINA SÓLIDA 100%, USO TÓPICO, BIGNAGA 30G	BIGNAGA	5

O estudo considerou fatores como o aumento contínuo da demanda por atendimentos odontológicos especializados no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, o consumo médio dos insumos odontológicos, a necessidade de reposição contínua dos materiais utilizados nos procedimentos assistenciais, bem como a insuficiência do quantitativo atualmente disponível. Destacou-se, ainda, a necessidade de assegurar a continuidade, a segurança, a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população da microrregião.

Além disso, foram avaliados parâmetros técnicos e operacionais que demonstram a imprescindibilidade da aquisição e reposição dos materiais odontológicos, de modo a garantir condições adequadas para a realização de procedimentos odontológicos e cirúrgicos, observando os padrões de biossegurança, esterilização, funcionalidade e precisão exigidos para os atendimentos especializados. A disponibilidade adequada desses materiais é essencial para assegurar o pleno funcionamento das atividades assistenciais, contribuindo diretamente para a qualidade do atendimento prestado aos usuários do serviço público de saúde.

Dessa forma, reforça-se que o quantitativo ora estimado não é arbitrário, mas resulta de análise técnica fundamentada em dados objetivos, validada pelos setores competentes e alinhada ao planejamento institucional do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel – CPSMCAS. A aquisição dos materiais odontológicos representa, portanto, a quantidade adequada e suficiente para atender à demanda atual das unidades vinculadas, assegurando economicidade, eficiência administrativa, continuidade dos serviços assistenciais e pleno atendimento ao interesse público, em consonância com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

**6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO VI DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021).**

Depois de escolhida a melhor solução as necessidades apresentadas, passou-se para a análise de viabilidade financeira da solução escolhida, mediante prévia estimativa financeira no mercado, através da realização de pesquisas de preços.

A análise de mercado foi realizada em conformidade com o procedimento administrativo de coleta de preços, preferida pela Coordenação de Compras do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel.

Nos termos da Resolução Nº 002/2024, de 04 de abril de 2024, o procedimento de coleta de preços deve obedecer a regramento específico no que tange as formalidades, meios, ordem e mecanismos de coleta, cabendo a Coordenação de Compras, por ser o ente designado a este fim, a observância a estes procedimentos mínimos.



Deste modo, após o procedimento de coleta de preços, originou-se o mapa de preços, constante no anexo V do presente estudo, apresentando-se, assim, a estimativa para o objeto, de modo que este será o parâmetro a ser seguido para fins de limite do gasto e para balizamento quando do julgamento do certame.

Por fim, estima-se a despesa (em valor total estimado) em R\$ 697.496,79 (seiscentos e noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos).

## PARTE C – CONDIÇÕES E DETALHAMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO (ART.18º, 6º, INCISO VII DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021), conforme informações gerais a serem seguidas quanto ao procedimento:

FUNDAMENTAÇÃO	Art.6º, XLI
MODALIDADE	Pregão
FORMATO	Eletrônico
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor Preço por Lote
MODO DE DISPUTA	Aberto
FORMA DE FORNECIMENTO	De forma parcelada

### Da definição da modalidade escolhida – Pregão

A justificativa para a utilização da modalidade pregão, conforme previsto no art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021, fundamenta-se na sua obrigatoriedade da utilização dessa modalidade quando se tratar da aquisição de bens e serviços comuns, bem como na sua capacidade de proporcionar maior celeridade, eficiência e economia no processo licitatório.

O pregão é caracterizado por ser uma modalidade que permite a disputa aberta, com ampla participação de licitantes, garantindo elevada transparência e competitividade. Essa dinâmica contribui para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, seja pelo critério de menor preço ou de maior desconto, conforme o objeto da licitação.

A escolha da modalidade pregão também está alinhada ao fato de que bens e serviços comuns, por suas características padronizáveis, permitem um julgamento objetivo e rápido das propostas, maximizando os benefícios para o CPSM-CAS. Ademais, a utilização dessa modalidade está em consonância com os princípios da economicidade e eficiência, assegurando um processo ágil e acessível tanto para a Administração quanto para os licitantes.

Por fim, na utilização do pregão também se observa o maior controle e segurança ao processo licitatório, visto que a disputa ocorre em sessão pública, possibilitando o acompanhamento por todas as partes interessadas. Dessa forma, sua adoção atende aos requisitos legais e operacionais, garantindo a contratação mais vantajosa para o interesse público.

### Detalhamento da solução escolhida

A solução escolhida consiste na realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de materiais e insumos médico hospitalares da Policlínica Dra. Márcia Mourão de Meneses, unidade vinculada ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel – CPSM-CAS.

A escolha da modalidade Pregão Eletrônico justifica-se por se tratar de bens comuns, cujas especificações técnicas podem ser definidas de forma objetiva no Termo de Referência e no edital, permitindo ampla competitividade entre os fornecedores e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021. Além disso, a realização do certame em ambiente eletrônico amplia a participação

de licitantes, promove maior transparência, celeridade processual e contribui para a obtenção de melhores condições de preço e qualidade.

A contratação pretendida visa assegurar a disponibilidade adequada de materiais e insumos médico-hospitalares indispensáveis à execução dos atendimentos realizados na Policlínica Dra. Márcia Moreira de Meneses, garantindo condições apropriadas de trabalho às equipes profissionais e a continuidade dos serviços prestados à população usuária do sistema público de saúde.

Dessa forma, a solução adotada atende ao interesse público, assegura maior eficiência administrativa, promove a economicidade dos recursos públicos e contribui para a manutenção da qualidade e da continuidade dos serviços assistenciais ofertados pela instituição, observando os princípios da legalidade, eficiência, planejamento e vantajosidade da contratação pública.

#### Justificativa quanto ao critério de julgamento escolhido

Menor Preço por LOTE.

O critério de julgamento pelo **menor preço por lote** foi estabelecido em observância aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, previstos na legislação aplicável às contratações públicas. A adoção desse critério possibilita a obtenção de propostas mais vantajosas, considerando a economia de escala e a racionalização logística, além de assegurar maior uniformidade na execução contratual. Dessa forma, busca-se garantir que a Administração Pública alcance a melhor relação custo-benefício, com redução de despesas indiretas e otimização dos recursos disponíveis.

Ademais, o julgamento por lote contribui para a simplificação do processo licitatório e para a mitigação de riscos relacionados ao fracionamento da contratação, assegurando o atendimento integral da demanda e a compatibilidade entre os itens fornecidos. Tal medida reforça o compromisso da Administração com a legalidade, a eficiência e a economicidade, promovendo contratações mais seguras e eficazes, em consonância com o interesse público e com a boa gestão dos recursos.

#### Do modo de disputa

A justificativa para a escolha do modo de disputa, nos termos do art. 56 da Lei nº 14.133/2021, fundamenta-se na necessidade de assegurar um processo licitatório que alie transparência, competitividade e proteção aos interesses públicos, atendendo plenamente aos princípios legais e à obtenção da proposta mais vantajosa para o Consórcio.

O modo de disputa adotado será o **aberto**, em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes, dependendo do critério de julgamento estabelecido, como previsto no inciso I do art. 56. Essa escolha é justificada pela elevada transparência inerente ao formato aberto, uma vez que possibilita o acompanhamento imediato da disputa, promovendo um ambiente de concorrência salutar entre os participantes. Ademais, esse modo permite à Administração identificar e selecionar, de forma rápida e objetiva, a proposta mais vantajosa, especialmente em licitações cujo critério de julgamento é o menor preço.

Essa escolha também se alinha às exigências legais que vedam a utilização isolada do modo fechado quando o critério de julgamento é o menor preço. Ao combinar os dois formatos, a Administração pública assegura maior eficiência e efetividade na disputa, promovendo a isonomia e o respeito aos princípios fundamentais da contratação pública, em conformidade com a legislação vigente.

#### Da manutenção e assistência técnica

Não se aplica.

**B. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO VIII DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021).**

O parcelamento da contratação diz respeito a forma como o objeto será fornecido. Essa concepção, por sua vez, deve ser retratada quando da forma de escolha do critério a ser adotado, assim como, na implicação após a eventual escolha dos vencedores do objeto.

Importa frisar que o art. 40º da Lei Federal nº 14.133/21 destacou tal possibilidade em se tratando das compras, consoante as seguintes disposições:

- Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:
- V - atendimento aos princípios:
    - b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;

Nesse sentido, em relação ao julgamento do processo, que é a forma escolhida do fornecedor, considerando a necessidade da divisão do objeto em Lotes distintos, permitindo, assim, a viabilização da entrega de itens semelhantes e de características próximas, assim como, também levando em conta possibilitar que o fornecimento seja viável mediante a adoção de julgamento participativo, considerando, ainda, as características e quantidades estimadas a efetivação de entregas, logo, entende-se que, no presente caso, o parcelamento é viável, posto que encontra-se demonstrado a viabilidade da divisão do objeto em LOTE(S), nos termos consignados no §2º do art. 40º da Lei Federal nº 14.133/21.

Consta dos anexos justificativas mais detalhadas quanto ao critério de julgamento escolhido a que se deu com base na forma parcelada do objeto.

#### **9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART. 18º, §1º, INCISO III DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)**

9.1. Entende-se como requisitos de contratação todas as exigências as quais serão necessárias em todas as fases do procedimento. Para julgamento quando do certame licitatório, entende-se necessário que o proponente vencedor apresente os seguintes requisitos:

##### **9.1.1. Requisitos de habilitação para julgamento:**

9.1.1.1 Os documentos de habilitação poderão ser aqueles exigidos no art. 62 da Lei Federal nº 14.133/21. A relação detalhada dos documentos os quais serão requisitados para fins de habilitação no certame, serão aqueles constantes do termo de referência, a ser confeccionado tomando como base as perspectivas, especificidades, requisitos e demais informações trazidas e abordadas neste estudo.

9.1.1.2. Para fins de qualificação técnica, considerando a especificidade do objeto e a necessidade de comprovação da capacidade técnica da futura contratada, as documentações comprobatórias exigidas, bem como os respectivos critérios de habilitação, encontram-se devidamente descritos e detalhados no Termo de Referência.

#### **10. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL (ART. 18º, §1º, INCISO XII).**

A contratação de materiais e insumos médico-hospitalares para atendimento assistencial aos pacientes da Policlínica Dra. Márcia Moreira de Menezes, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel – CPSM-CAS, poderá gerar impactos ambientais relacionados, principalmente, ao consumo de recursos naturais, geração de resíduos sólidos e resíduos de serviços de saúde, utilização de embalagens plásticas, descarte de materiais perfurocortantes e produtos contaminados, bem como ao consumo indireto de energia nos processos de fabricação, transporte e armazenamento dos insumos.

Dentre os possíveis impactos ambientais identificados, destacam-se: aumento na geração de resíduos hospitalares potencialmente infectantes; descarte inadequado de embalagens, materiais descartáveis e perfurocortantes; utilização de produtos contendo substâncias químicas potencialmente poluentes; consumo de recursos naturais empregados na fabricação dos materiais; e emissão de gases poluentes decorrentes da cadeia logística de fornecimento.

Como medidas mitigadoras, a Administração adotará critérios de sustentabilidade e responsabilidade ambiental na seleção dos fornecedores e especificações dos produtos, observando, sempre que possível, materiais com certificação de qualidade, regularidade sanitária e conformidade com as normas ambientais vigentes. Será priorizada a aquisição de produtos com embalagens recicláveis ou reduzidas, visando minimizar a geração de resíduos e desperdícios.

Os fornecedores deverão observar as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010) e demais legislações ambientais aplicáveis, especialmente quanto ao gerenciamento, transporte, armazenamento e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados.

A unidade de saúde manterá procedimentos internos de segregação, acondicionamento e descarte dos resíduos de serviços de saúde, em conformidade com o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS, promovendo destinação adequada dos resíduos infectantes, químicos e perfurocortantes por empresa especializada e devidamente licenciada pelos órgãos ambientais competentes.

Quanto aos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, serão observadas, sempre que tecnicamente viáveis, aquisições de produtos que apresentem maior eficiência operacional, durabilidade e racionalização do consumo de materiais, reduzindo desperdícios e necessidade de reposições frequentes.

No que se refere à logística reversa, quando aplicável, poderá ser exigido dos fornecedores o recolhimento de embalagens, produtos vencidos, avariados ou inservíveis, especialmente daqueles sujeitos a controle sanitário e ambiental, promovendo destinação ambientalmente adequada, reutilização, reciclagem ou descarte final conforme legislação vigente.

Dessa forma, conclui-se que a contratação pretendida é ambientalmente viável, desde que observadas as medidas mitigadoras e os critérios de sustentabilidade previstos na legislação aplicável, contribuindo para redução dos impactos ambientais e promoção da responsabilidade socioambiental no âmbito do CPSMCAS.

#### **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (ART.18º, §1º, INCISO XI)**

Não existem contratações correlatas ou interdependentes para esta demanda.

### **PARTE D – RESULTADOS ALMEJADOS E POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

#### **12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS (ART.18º, §1º, INCISO IX DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021).**

A presente contratação de materiais e insumos médico-hospitalares visa assegurar a continuidade, eficiência e qualidade dos atendimentos prestados aos pacientes da Policlínica Dra. Márcia Moreira de Meneses, proporcionando resultados positivos sob os aspectos da economicidade, da eficiência administrativa e do melhor aproveitamento dos recursos públicos disponíveis.

Em termos de economicidade, espera-se alcançar maior racionalização dos gastos públicos por meio da realização de procedimento licitatório com ampla competitividade, possibilitando a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração, com preços compatíveis aos praticados no mercado. A padronização dos materiais e insumos também contribuirá para redução de desperdícios, otimização do controle de estoque e diminuição de aquisições emergenciais, que geralmente acarretam custos mais elevados.

Quanto ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, a disponibilidade adequada e contínua dos materiais permitirá maior eficiência na atuação das equipes multiprofissionais, evitando interrupções nos atendimentos, retrabalho, remarcações de procedimentos e deslocamentos desnecessários dos profissionais. Dessa forma, os servidores poderão desempenhar suas funções com maior produtividade, segurança e qualidade assistencial.

No que se refere aos recursos materiais, a contratação possibilitará o abastecimento regular dos setores assistenciais da Policlínica, garantindo condições adequadas para execução de consultas, exames, procedimentos e demais serviços de saúde ofertados à população. O adequado planejamento de aquisição e distribuição dos insumos favorecerá o controle logístico e a conservação dos materiais, reduzindo perdas por vencimento, avarias ou armazenamento inadequado.

Sob o aspecto financeiro, a contratação contribuirá para melhor previsibilidade orçamentária e controle das despesas administrativas e assistenciais, permitindo a utilização eficiente dos recursos públicos disponíveis, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

### **13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL (ART.18º, §1º, INCISO X DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)**

As providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato compreenderão não apenas o acompanhamento, gestão e fiscalização das eventuais contratações decorrentes do registro de preços, mas também a implementação de medidas estruturadas e preventivas voltadas à mitigação de riscos e ao fortalecimento da governança contratual. Nesse sentido, serão observados os normativos internos do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel – CPSMCAS, que disciplinam de forma detalhada as competências dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, assegurando a devida observância aos princípios da legalidade, eficiência e transparência.

Como medida preventiva, será promovida a designação formal de fiscais e gestores contratuais, com a clara definição de atribuições, responsabilidades e limites de atuação, em conformidade com a regulamentação interna e com a legislação aplicável. Além disso, antes da assinatura do contrato, a Administração procederá à verificação de documentos e requisitos técnicos do fornecedor, incluindo análise da regularidade fiscal e trabalhista, comprovação de habilitação técnica e conformidade das especificações do objeto com as exigências estabelecidas no edital. Essa etapa será fundamental para reduzir riscos de inadimplemento, assegurar o atendimento integral às necessidades da Administração e garantir maior segurança jurídica na contratação.

No tocante à capacitação dos servidores, o Consórcio fomentará programas permanentes de formação, atualização e treinamento específico em fiscalização e gestão contratual, com ênfase em temas como monitoramento da execução contratual, aplicação de penalidades, avaliação de desempenho dos fornecedores, uso de sistemas informatizados de acompanhamento e observância às normas de integridade e compliance. Essa iniciativa tem como finalidade proporcionar maior qualificação aos servidores envolvidos, reduzir a ocorrência de falhas ou omissões e assegurar que as atividades de fiscalização sejam desempenhadas de forma técnica, preventiva e proativa.

Dutrossim, serão adotadas rotinas padronizadas de acompanhamento contratual, com a elaboração de relatórios periódicos de execução, registros fotográficos quando aplicável, conferência de prazos e entregas. Também será estruturado um sistema de comunicação ágil entre a equipe de fiscalização e a área de gestão contratual, possibilitando resposta rápida diante de irregularidades e promovendo maior eficiência no processo decisório.

Com tais medidas, a Administração busca não apenas cumprir a exigência legal prevista no art. 18, §1º, X, da Lei nº 14.133/2021, mas também consolidar um modelo de governança contratual pautado na prevenção de riscos, na profissionalização da fiscalização e na busca contínua pela eficiência administrativa, garantindo a efetividade da contratação e a adequada prestação do serviço público à população assistida.

#### 14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (ART.18º, 8º, INCISO XIII DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021).

Diante dos estudos realizados e das necessidades identificadas, conclui-se que a contratação de materiais e insumos médico-hospitalares mostra-se plenamente adequada, necessária e indispensável para assegurar a continuidade dos serviços assistenciais prestados pela Policlínica Dra. Márcia Moreira de Meneses, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel – CPSMCAS.

A solução proposta atende ao interesse público, considerando que os materiais e insumos são essenciais para a realização de consultas, exames, procedimentos e demais atendimentos ofertados à população usuária do serviço público de saúde. A ausência desses itens comprometeria diretamente a qualidade da assistência, a segurança dos pacientes e o regular funcionamento das atividades da unidade.

Verifica-se, ainda, que a contratação está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade do serviço público, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, possibilitando melhor gestão dos recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis, além de assegurar condições adequadas de trabalho às equipes assistenciais.

Ademais, a realização do procedimento licitatório permitirá a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observando critérios técnicos e econômicos compatíveis com as necessidades institucionais, garantindo transparência, competitividade e adequada aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, conclui-se favoravelmente pela viabilidade e adequação da contratação pretendida, por atender de maneira satisfatória a necessidade administrativa identificada, contribuindo para a manutenção e aprimoramento dos serviços de saúde ofertados à população da microrregião de Cascavel.

#### PARTE E – JUSTIFICATIVAS E ANEXOS

##### 15. JUSTIFICATIVAS:

As justificativas e demais direcionamentos necessários ao objeto do presente procedimento encontram-se no anexo I deste documento.

##### 16. RELAÇÃO DE ANEXOS:

ANEXO I DO ETP - JUSTIFICATIVAS

ANEXO II DO ETP - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

ANEXO III DO ETP - OFÍCIO E PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

ANEXO IV DO ETP - SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

ANEXO V DO ETP - RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS (MAPA/ORÇAMENTO, COTAÇÕES E ETC.)

Pacajus/CE, 22 de maio de 2026.

EQUIPE TÉCNICA DE PLANEJAMENTO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA



CONSÓRCIO PÚBLICO DE  
SAÚDE DA MICRORREGIÃO  
DE CASCAVEL



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DE SAÚDE



RESPONSÁVEL(S) PELA ELABORAÇÃO DO RESPONSÁVEL/AUTORIDADE COMPETENTE DO  
DOCUMENTO: ÓRGÃO:

Kelly Matos de Freitas Rocha  
Equipe de Planejamento

Lucia Amaro de Araújo Gondim Feitosa  
Ordenadora de Despesas

\*Este documento é parte integrante e contém cópia fiel dos dados do ETP original, tendo sido reproduzido em formato digital para fins de atendimento a inserção eletrônica nos portais, contudo, fora baseado no documento de origem o qual repousa dos autos\*



ANEXO I DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVAS E DIRECIONAMENTOS QUANTO AO OBJETO

a) **Justificativa quanto ao fornecimento/execução continuada:**

Considerando o disposto na Resolução nº 04, de 11 de dezembro de 2024, do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel – CPSMCAS, bem como os artigos 6º, inciso XV, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação caracteriza-se como fornecimento contínuo, tendo em vista que os materiais e insumos médico hospitalares são indispensáveis para a manutenção das atividades assistenciais desenvolvidas pela Policlínica Dra. Márcia Moreira de Meneses cuja interrupção poderá comprometer diretamente a continuidade dos atendimentos à população e a prestação adequada dos serviços públicos de saúde.

A Resolução nº 04/2024 estabelece, em seu Art. 1º, §2º, inciso III, que são considerados fornecimentos contínuos "material médico hospitalar", por se tratarem de aquisições destinadas ao atendimento de necessidades permanentes e prolongadas da Administração Pública, assegurando o funcionamento regular dos serviços assistenciais. Nesse contexto, os materiais odontológicos constituem itens essenciais à execução de procedimentos clínicos, cirúrgicos e ambulatoriais, sendo utilizados de forma contínua pelas equipes de saúde.

A natureza continuada da contratação decorre da necessidade permanente de reposição, complementação e manutenção do estoque desses materiais, em razão do desgaste natural pelo uso frequente, processos de esterilização, substituição de peças danificadas e ampliação da demanda assistencial. A ausência desses materiais inviabiliza a realização de procedimentos especializados, podendo ocasionar prejuízos ao atendimento dos usuários do SUS, interrupção de serviços essenciais e comprometimento da missão institucional do CPSMCAS.

Além disso, a adoção de contratação continuada mostra-se mais vantajosa sob os aspectos técnico e econômico, uma vez que possibilita melhor planejamento das aquisições, maior eficiência administrativa, redução de desabastecimentos, padronização dos materiais utilizados e maior economicidade, evitando contratações fragmentadas e recorrentes, consideradas antieconômicas pela própria Resolução nº 04/2024.

Dessa forma, resta devidamente justificada a caracterização da presente contratação como fornecimento contínuo, em conformidade com a legislação vigente e com a necessidade permanente de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos de saúde prestados pelo CPSMCAS.

b) **Justificativa quanto a adoção de critérios e práticas de sustentabilidade nas contratações públicas:**

Não se aplica.

c) **Justificativa quanto a indicação de marcas ou modelo:**

Não se aplica.

d) **Justificativa quanto a prova de conceito:**

Não se aplica.

e) **Justificativa quanto a subcontratação:**

Não será admitida a subcontratação para o objeto em questão, haja vista que, considerando sua natureza sintética, não haverá ganho para o presente objeto em relação a eventual subcontratação, sobretudo, pela necessidade de aquisição dos insumos de forma direta aos órgãos interessados, garantindo um melhor acompanhamento do objeto por parte da Administração e, por conseguinte, maior eficiência na contratação.

Entende-se que a subcontratação se mostra cabível quando o objeto a ser licitado requer execução complexa, de modo que alguma fase/etapa exija a participação de terceiros, haja vista os princípios da especialização e da



concentração das atividades, o que não é o caso. Por esse motivo, fica vedada a subcontratação do objeto, ainda que parcial.

A presente vedação encontra fundamento no §2º do art. 122 da Lei Federal n.º 14.133/21, qual seja:

*Art. 122*

*§ 2º Regulamento ou edital de licitação poderão vedar, restringir ou estabelecer condições para a subcontratação.*

*§ 3º Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até a terceira grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.*

Neste sentido, considerado a faculdade legal e a justificativa acima apresentada, entendemos que a subcontratação em questão não é viável e se torna uma boa opção para a administração.

**f) Justificativa quanto a garantia da contratação**

Não haverá exigência da garantia da contratação nos termos possibilitados no artigo 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

**g) Justificativa quanto a vedação de participação de consórcio:**

Justifica-se a vedação à participação de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio, haja vista a plausibilidade da ampliação da competitividade, sobretudo, mediante a possibilidade de participação de empresas de pequeno e médio porte, especialmente pelo objeto tratar-se de serviço comum, ou seja, de objeto divisível, onde a pluralidade de empresas pode ser facilmente utilizadas sem que haja a soma de capacidades para o mesmo fim.

Outro ponto quanto a não complexidade do objeto, reforça-se pelas exigências técnicas postuladas no projeto básico/termo de referência e, por conseguinte, neste edital, as quais limitaram, tão somente, as disposições constantes da Lei, condições estas suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais.

Ademais, entende-se que a ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital, o que não é o caso.

Em outra vertente, com a atual definição postulada, a Administração visa aumentar o universo de possíveis competidores, bem como, a plena satisfação de suas necessidades prospectadas.

**h) Justificativa da vedação da participação de pessoas físicas**



A vedação da participação de pessoas físicas nos processos públicos, é fundamentada em diversos princípios e normativas que visam assegurar a transparência, a competitividade e a idoneidade do processo. A exclusão de pessoas físicas visa garantir que todas as empresas e entidades concorram de maneira justa e igualitária.

Contratações públicas exigem que os participantes demonstrem capacidade técnica, econômica e financeira para executar os serviços ou fornecer os produtos conforme especificado no edital. Pessoas físicas podem não ter a estrutura ou a capacidade necessária para cumprir esses requisitos. Empresas e entidades jurídicas são entidades legalmente estabelecidas e registradas, sujeitas a regulamentações fiscais e tributárias. Isso garante maior transparência e responsabilidade no cumprimento das obrigações legais e fiscais durante a execução do contrato público. A participação de pessoas físicas pode aumentar o risco de conflitos de interesse ou práticas fraudulentas, especialmente em contratações públicas que envolvem recursos significativos. Entidades jurídicas são geralmente mais estruturadas para evitar esses problemas e são sujeitas a maiores controles e regulamentações.

Contratos públicos frequentemente requerem uma gestão detalhada e transparente. Entidades jurídicas têm estruturas organizacionais que facilitam a gestão contratual, incluindo a prestação de contas e a comunicação eficiente com a administração pública. Justificando a necessidade de garantir a lisura, a eficiência e a segurança nas contratações públicas, promovendo o interesse público e a aplicação adequada dos recursos governamentais.

#### 1) Justificativa da vedação da participação de cooperativas

Será vedada a participação de cooperativas pois em processos licitatórios é fundamental alguns princípios específicos que visam assegurar a transparência, a eficiência e a adequação dos serviços prestados ao interesse público. Embora as cooperativas tenham uma estrutura jurídica particular e sejam voltadas para a cooperação entre seus membros, as mesmas podem enfrentar desafios na demonstração de capacidade técnica, econômica e financeira exigidas para a execução de contratos públicos, comprometendo a qualidade e a eficácia dos serviços.

Essa vedação também visa prevenir potenciais conflitos de interesse e práticas inadequadas, promovendo uma contratação pública baseada em critérios objetivos e na busca pelo melhor custo-benefício. Contratações públicas requerem uma gestão rigorosa e eficiente incluindo prestação de contas detalhada e transparência na execução dos serviços.

A estrutura organizacional das cooperativas pode não proporcionar a mesma clareza e facilidade na gestão contratual comparada a outras formas jurídicas mais tradicionais. Do exposto, destacamos a importância de garantir que as contratações públicas sejam conduzidas de forma transparente, eficiente e em conformidade com os princípios legais e administrativos que regem a administração pública.



CONSÓRCIO PÚBLICO DE  
SAÚDE DA MICRORREGIÃO  
DE CASCAVEL



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DE SAÚDE



ANEXO II DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

"As peças técnicas referidas nesse anexo, conforme evidenciado no próprio estudo, repousa nos autos, na fase preparatória constante do procedimento"



CONSÓRCIO PÚBLICO DE  
SAÚDE DA MICRORREGIÃO  
DE CASCAVEL



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA SAÚDE



ANEXO III DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

OFÍCIO E PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

"As peças técnicas referidas nesse anexo, conforme evidenciado no próprio estudo, repousa nos autos, na fase preparatória constante do procedimento"



CONSÓRCIO PÚBLICO DE  
SAÚDE DA MICRORREGIÃO  
DE CASCAVEL



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DE SAÚDE



ANEXO IV DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

“As peças técnicas referidas nesse anexo, conforme evidenciado no próprio estudo, repousa nos autos, na fase preparatória constante do procedimento”



CONSÓRCIO PÚBLICO DE  
SAÚDE DA MICRORREGIÃO  
DE CASCAVEL



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DE SAÚDE



ANEXO V DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS (MAPA/ORÇAMENTO, COTAÇÕES E ETC.)

“As peças técnicas referidas nesse anexo, conforme evidenciado no próprio estudo, repousa nos autos, na fase preparatória constante do procedimento”



## ANEXO IV DO TERMO DE REFERÊNCIA

### ANÁLISE DE RISCOS DO PROCESSO

A gestão de riscos é uma ferramenta essencial para garantir a eficiência, a transparência e o sucesso de qualquer processo de contratação pública. No contexto da administração pública, a análise de riscos não só contribui para a proteção dos interesses da Administração, mas também assegura a execução de contratos de maneira justa, segura e em conformidade com a legislação vigente.

Ao longo das diversas fases de um contrato público – desde o planejamento, passando pelo julgamento, até a execução e fiscalização – inúmeros fatores podem afetar diretamente o cumprimento das obrigações estabelecidas. Esses fatores incluem riscos legais, financeiros, operacionais, e até sociais, os quais, se não devidamente tratados, podem resultar em prejuízos significativos para a Administração e para a sociedade.

A análise de riscos, nesse contexto, tem um papel fundamental: ela visa identificar, avaliar e tratar os riscos inerentes a cada fase do processo licitatório e contratual, permitindo que as decisões sejam tomadas de forma informada e estratégica. Através de uma análise detalhada, é possível antecipar problemas, implementar medidas preventivas e garantir que eventuais falhas possam ser rapidamente corrigidas, minimizando impactos negativos.

Esse processo também fortalece a transparência e a conformidade do procedimento, pois ao mapear e tratar riscos de forma contínua, a Administração pública demonstra seu compromisso com o uso eficiente dos recursos públicos e o cumprimento dos princípios da legalidade, moralidade e eficiência previstos na Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021. Além disso, a análise de riscos facilita o cumprimento das responsabilidades contratuais, tanto para a Administração quanto para o contratado, promovendo um ambiente de colaboração e confiança mútua.

Portanto, a implementação de um sistema eficaz de gestão de riscos nas contratações públicas não é apenas uma exigência legal, mas também uma prática estratégica indispensável para garantir o sucesso na execução de projetos públicos. O presente mapa de riscos visa fornecer um diagnóstico claro e detalhado dos potenciais riscos em cada etapa do processo, além de estabelecer diretrizes para tratá-los de maneira eficiente, contribuindo assim para a execução de contratos de forma segura, transparente e eficiente.

Para fins de análise dos riscos concernentes ao presente objeto deve ser considerada as seguintes disposições e parâmetros:

#### Do Mapa de Análise de Riscos para Contratação Pública

1. Fase de Planejamento	Risco	Descrição do Risco	Ações de Mitigação e Tratamento
1. Definição inadequada do objeto do contrato		O objeto do contrato é descrito de forma vaga ou imprecisa, prejudicando a execução e interpretação das obrigações.	- Elaboração detalhada do Termo de Referência, especificando claramente o objeto e as condições de execução. - Revisão técnica e jurídica do objeto.
2. Falta de previsão de contingências		O contrato não antecipa custos adicionais ou imprevistos (ex.: aumento de preços de insumos, variações cambiais).	- Incluir cláusulas de ajuste de preço, e reserva para imprevistos conforme a Lei nº 14.133/2021 (art. 124). - Previsão de revisão periódica de preços.
3. Não identificação de riscos		A análise de riscos não é realizada de forma adequada, deixando de prever possíveis falhas na execução ou problemas com o contratado.	- Realizar uma análise de riscos detalhada e documentada, com base em informações históricas e normativas do setor.



4. Deficiência na análise de qualificação do contratado	A equipe de planejamento não verifica adequadamente os requisitos de qualificação do contratado, resultando em problemas de execução posteriormente.	- Verificar rigorosamente as condições de habilitação do contratado (documentação fiscal, trabalhista, etc.). - Inclusão de cláusulas de regularidade contínua no contrato.
5. Falta de clareza na definição das obrigações contratuais	O contrato pode ter cláusulas genéricas ou mal definidas, dificultando a fiscalização e controle.	- Redigir cláusulas claras e específicas, com prazos e métricas bem definidos. - Consultoria jurídica para garantir o alinhamento das obrigações.
6. Desconsideração de normas de segurança e acessibilidade	O planejamento não garante a conformidade com as normas de segurança, acessibilidade ou proteção ao meio ambiente.	- Garantir que o planejamento inclua as normativas de segurança, saúde, acessibilidade e ambientais previstas em legislações específicas.
7. Falta de especificação detalhada de materiais	O Termo de Referência pode ser omissivo ou pouco claro sobre as especificações técnicas de materiais se serem adquiridos, gerando divergências na execução.	- Incluir no Termo de Referência todas as especificações detalhadas dos materiais, conforme as necessidades técnicas da Administração.
8. Subdimensionamento de recursos financeiros e operacionais	O orçamento previsto para o contrato pode ser insuficiente para cobrir todos os custos, levando a dificuldades financeiras durante a execução.	- Realizar um levantamento adequado de custos, considerando possíveis variações e atualizações de preços. - Análise financeira detalhada do orçamento do contratado.
9. Planejamento inadequado da fiscalização	A fiscalização pode ser mal planejada ou insuficiente, dificultando a verificação do cumprimento das obrigações contratuais durante a execução.	- Definir claramente a estrutura de fiscalização, com profissionais capacitados e prazos bem definidos para os relatórios de fiscalização.
10. Falta de previsibilidade de mudanças no mercado	A análise de mercado não antecipa mudanças de mercado ou outros fatores econômicos que podem impactar a execução do contrato (ex.: escassez de materiais, aumento de preços).	- Acompanhamento contínuo do mercado e revisão das previsões contratuais, com cláusulas de ajuste conforme variação de preços e condições de mercado.
2. Fase de Julgamento	<b>Risco</b>	<b>Ações de Mitigação e Tratamento</b>
1. Análise inadequada das propostas técnicas	Falha na análise das propostas técnicas, permitindo a seleção de um contratado com deficiência nas competências ou capacitação necessárias.	- Formação de uma comissão técnica qualificada para avaliar as propostas. - Definir critérios objetivos para a avaliação técnica.
2. Julgamento errado da proposta financeira	Erro na avaliação da proposta financeira, levando à contratação de proposta incompatível com o orçamento ou com os custos reais do projeto.	- Comparar detalhadamente os custos propostos com os custos de mercado e orçamento estimado. - Realizar auditorias periódicas para garantir a veracidade das propostas financeiras.
3. Subdimensionamento da proposta econômica	A proposta financeira do contratado não cobre todos os custos, resultando em inadimplência ou execução prejudicada.	- Solicitar detalhamento completo da composição de preços. - Verificar a viabilidade econômica do contrato em comparação com outras propostas e com o mercado.



4. Falta de transparência no processo de julgamento	O processo de julgamento das propostas pode não ser totalmente transparente, gerando suspeitas de favorecimento ou discriminação.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Publicar todos os atos do processo licitatório de forma transparente.</li> <li>- Realizar a sessão pública para abertura e julgamento das propostas.</li> </ul>
5. Não acompanhamento das mudanças no edital	Alterações no edital podem ser feitas sem o devido acompanhamento, causando inconsistências nas propostas e nos requisitos de habilitação.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acompanhar de perto qualquer alteração no edital e assegurar que todas as modificações sejam formalmente publicadas.</li> </ul>
6. Falta de clareza nos critérios de julgamento	Crêterios de julgamento pouco claros podem gerar distorções nas propostas ou questionamentos jurídicos por parte dos licitantes.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Definir critérios de julgamento detalhados e objetivos no edital.</li> <li>- Prever cláusulas que permitam a revisão de propostas em caso de erros evidentes.</li> </ul>
7. Erro na classificação das propostas	Classificação incorreta das propostas, seja por erro material ou interpretação equivocada, levando à contratação do fornecedor errado.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Revisar e validar todos os documentos e cálculos envolvidos na classificação das propostas.</li> <li>- Estabelecer uma equipe revisora independente para garantir a precisão da análise.</li> <li>- Exigir a apresentação de toda a documentação exigida no edital de forma clara.</li> </ul>
8. Desconsideração de documentos essenciais	Desconsideração ou erro no exame dos documentos de habilitação, como certidões fiscais ou comprovantes de regularidade.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar verificações detalhadas da validade e autenticidade dos documentos.</li> </ul>
9. Falha na avaliação das condições de execução	Não considerar as condições de execução do contrato na análise das propostas, o que pode levar a dificuldades operacionais durante a execução.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Avaliar as condições operacionais do contratado durante o processo de julgamento, verificando a capacidade técnica e logística do licitante.</li> </ul>
10. Falta de verificação da compatibilidade entre proposta e edital	O contratado apresenta uma proposta que, embora financeiramente vantajosa, não cumpre com as exigências técnicas ou prazos do edital.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar uma conferência detalhada entre as condições propostas e as exigências do edital antes de efetuar a adjudicação.</li> </ul>
<b>3. Fase de Execução</b>		
<b>Risco</b>	<b>Descrição do Risco</b>	<b>Ações de Mitigação e Tratamento</b>
1. Não cumprimento dos prazos de entrega	O contratado não entrega os produtos dentro dos prazos estabelecidos no contrato, prejudicando a execução do projeto.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Imposição de cláusulas de penalidades e multas por atraso.</li> <li>- Acompanhamento contínuo dos prazos de execução e notificações de atraso.</li> </ul>
2. Qualidade do produto fornecido	O contratado entrega os produtos que não atendem aos padrões de qualidade estabelecidos no contrato ou edital.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estabelecer critérios rígidos de qualidade e inspeção na entrega.</li> <li>- Realizar inspeções detalhadas e imediatas para garantir conformidade.</li> </ul>
3. Vícios ou defeitos no objeto do contrato	O objeto contratado apresenta defeitos ou vícios que comprometem sua utilidade	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estabelecer prazo para correção de defeitos ou substituição do objeto.</li> <li>- Garantir que a fiscalização</li> </ul>



	ou segurança, obrigando reparos e substituições	acompanhe a qualidade das entregas, conforme especificado no contrato (item 9.3, alínea "c").
4. Irregularidade fiscal e trabalhista do contratado	O contratado não mantém sua regularidade fiscal ou trabalhista, podendo comprometer a execução e gerar sanções à Administração Pública.	- Exigir regularidade fiscal e trabalhista durante toda a execução do contrato. - Acompanhamento contínuo das certidões e documentação do contratado.
5. Inadequação nas condições de trabalho (saúde e segurança)	O contratado não cumpre as normas de segurança, saúde e bem-estar dos trabalhadores, gerando acidentes ou danos à saúde.	- Realizar auditorias periódicas no local de trabalho. - Exigir que o contratado cumpra todas as normas de segurança e saúde no trabalho, conforme previsto na legislação vigente.
6. Execução com recursos insuficientes	O contratado não disponibiliza os recursos necessários para a execução do contrato, resultando em atrasos ou falhas na entrega dos bens.	- Garantir que o contratado tenha recursos suficientes, verificando seu planejamento de execução e capacidade operacional.
7. Falta de supervisão adequada da execução	A falta de fiscalização eficiente pode levar ao não cumprimento das obrigações contratuais ou à má qualidade do produto.	- Designar fiscalizadores qualificados para o acompanhamento contínuo. - Estabelecer um cronograma de inspeções e auditorias.
8. Execução inadequada de subcontratos	O contratado subcontrata parte do material, mas o subcontratado não cumpre os requisitos ou compromissos, afetando a execução do contrato.	- Definir previamente no contrato os critérios para subcontratação. - Fiscalizar as condições de execução também no subcontratado.
9. Falta de comunicação entre as partes	A falta de uma comunicação clara e eficiente entre o contratado e a Administração pode gerar mal-entendidos e falhas na execução.	- Estabelecer um canal de comunicação direto e formal para a troca de informações. - Reuniões periódicas para verificar andamento da execução.
10. Alterações não autorizadas no contrato	O contratado altera métodos de execução ou entregas sem autorização da Administração, comprometendo o objeto do contrato.	- Estabelecer cláusulas claras sobre alterações no contrato, com necessidade de autorização prévia para qualquer modificação. - Monitorar constantemente os métodos de execução.

### Responsabilidade pelos Riscos e Tratativa de Cada Fase

#### Responsáveis pela Gestão de Riscos

Os responsáveis pela gestão dos riscos podem variar de acordo com a fase e o tipo de risco, mas geralmente as responsabilidades estão divididas entre a administração pública, os gestores de contrato, os fiscais e os fornecedores/contratados. Abaixo, faço um detalhamento para cada fase do processo:

#### 1. Fase de Planejamento

##### Responsáveis:

- Equipe de Planejamento: Responsável pela elaboração do Termo de Referência, análise de custos e especificações.
- Assessoria Jurídica: Para garantir que o planejamento esteja conforme as normativas legais.

- **Órgão Gestor de Contrato:** Para revisar e aprovar o planejamento geral.

#### Tratativa dos Riscos:

- **Metodologia:**

A análise de riscos no planejamento deve ser realizada por uma equipe multidisciplinar, composta por especialistas técnicos, financeiros e jurídicos. O planejamento deve incluir uma análise SWOT (Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças) para identificar riscos externos e internos, como mudanças de mercado ou falhas nos requisitos do contrato.

- **Procedimentos:**

1. **Identificação e Análise de Riscos:** Levantamento dos riscos associados a falhas de especificação, previsão de imprevistos, custos e cronogramas.
2. **Adoção de Medidas Preventivas:** Definição de cláusulas contratuais de reserva para contingências e revisão de custos para garantir que todos os riscos possíveis sejam cobertos.
3. **Inclusão de cláusulas flexíveis:** Como cláusulas de reajuste de preços, prazos para revisão de custos e ajustes em caso de modificações no objeto.

## 2. Fase de Julgamento

#### Responsáveis:

- **Agente de contratação/Comissão de Licitação:** Responsável pela análise técnica e financeira das propostas.
- **Assessoria Jurídica:** Para garantir que o julgamento siga as normas legais e que não haja impugnações ou questionamentos judiciais.
- **Gestor de Contrato:** Para assegurar que a contratação atenda aos critérios estabelecidos no planejamento e no edital.

#### Tratativa dos Riscos:

- **Metodologia:**

A equipe de licitação deve seguir uma metodologia de julgamento clara e objetiva, baseada nos critérios de seleção definidos no edital, além de realizar uma revisão detalhada das propostas, tanto técnicas quanto financeiras. A análise pode envolver uma matriz de avaliação de riscos para verificar a viabilidade das propostas em comparação com as condições reais do mercado e as especificações exigidas.

- **Procedimentos:**

1. **Avaliação das Propostas:** Análise rigorosa das propostas técnicas e financeiras, com auditoria interna para garantir a transparência.
2. **Verificação de Regularidade:** Garantir que a documentação de habilitação esteja completa e válida, verificando a regularidade fiscal, trabalhista e financeira do contratado.
3. **Auditoria do Processo:** Realizar auditoria do processo de licitação para garantir que a classificação das propostas esteja conforme o edital e não haja erros materiais ou subjetivos.
4. **Atendimento às Impugnações:** Proceder com a resolução de impugnações, se existirem, garantindo a transparência e a legitimidade do julgamento.

## 3. Fase de Execução

#### Responsáveis:

- **Gestor do Contrato (Responsável pelo acompanhamento do cumprimento do contrato):** Responsável pela fiscalização da execução do contrato.
- **Fiscal do Contrato (Gestor Técnico):** Responsável pela verificação da execução técnica e da qualidade do objeto contratado.
- **Contratado:** Responsável pelo cumprimento das obrigações contratuais.
- **Assessoria Jurídica:** Responsável por assegurar que as cláusulas contratuais sejam cumpridas conforme o previsto.

#### Tratativa dos Riscos:

- **Metodologia:**

A metodologia de gestão de riscos nesta fase deve envolver monitoramento contínuo, auditoria e acompanhamento sistemático das entregas do contratado. Um plano de gestão de riscos operacionais deve ser elaborado para tratar qualquer desvio de padrão. As ferramentas como controle de qualidade e auditorias periódicas devem ser empregadas para monitorar a execução. Além disso, a equipe de fiscalização deve ser treinada para identificar e atuar rapidamente diante de falhas, acidentes ou irregularidades.

• Procedimentos:

1. **Acompanhamento e Fiscalização:** O gestor do contrato e o fiscal devem realizar reuniões periódicas com o contratado para verificar o andamento da execução.
2. **Controle de Qualidade:** Inspeções regulares de conformidade com o Termo de Referência e com as condições técnicas exigidas.
3. **Gestão de Alterações:** Qualquer alteração no projeto ou no objeto deve ser devidamente registrada e justificada, sendo necessária autorização prévia da Administração Pública.
4. **Planejamento de Correção:** Caso ocorra falha, como vícios ou defeitos, o gestor deve solicitar as devidas correções em tempo hábil, conforme o contrato.
5. **Aplicação de Penalidades:** Caso os prazos não sejam cumpridos ou a qualidade seja comprometida, o gestor deve aplicar as penalidades previstas em contrato (multas, rescisão, etc.).
6. **Acompanhamento de Pagamentos:** O responsável deve garantir que as condições de pagamento sejam observadas conforme a execução do contrato.

#### 4. Fase de Fiscalização

##### Responsáveis:

- **Fiscal do Contrato:** Responsável pela verificação do cumprimento das obrigações do contratado.
- **Gestor de Contrato:** Responsável por garantir que a fiscalização seja feita adequadamente e por analisar relatórios de fiscalização.
- **Auditoria Interna:** Responsável pela análise das auditorias fiscais e financeiras do contrato.

##### Tratativa dos Riscos:

##### • Metodologia:

O fiscal deve seguir uma metodologia de inspeção rigorosa, utilizando ferramentas como checklists de qualidade, relatórios de progresso e comparações de cronogramas. Também deve ser realizado um acompanhamento da execução financeira para garantir que os pagamentos correspondam à execução real do objeto.

##### • Procedimentos:

1. **Relatórios Periódicos:** O fiscal deve emitir relatórios periódicos sobre o andamento da execução, alertando para qualquer risco identificado.
2. **Inspeções e Auditorias:** Realizar auditorias regulares nas entregas, no cumprimento das obrigações fiscais e trabalhistas, e na qualidade dos materiais fornecidos.
3. **Ações Corretivas e Preventivas:** O gestor deve estabelecer um plano para atuar frente a qualquer risco de não cumprimento do contrato, adotando medidas corretivas e preventivas.
4. **Tratamento de Reclamações:** O fiscal deve ser responsável por registrar e tratar todas as reclamações ou problemas reportados pela Administração ou por terceiros, solucionando de forma ágil e eficaz.
5. **Monitoramento das Penalidades:** Verificação da aplicação de penalidades por descumprimento das cláusulas contratuais.

#### Metodologia Geral de Tratamento de Riscos

##### 1. Identificação dos Riscos:

Em cada fase, é importante que a equipe envolvida realize uma identificação contínua dos riscos, utilizando técnicas como brainstorming, entrevistas com stakeholders, análise SWOT, checklists de conformidade e auditorias internas.

##### 2. Análise e Avaliação dos Riscos:

Após identificar os riscos, deve-se realizar uma análise qualitativa e quantitativa. A análise qualitativa envolve priorizar os riscos com base no impacto e na probabilidade, enquanto a análise quantitativa pode incluir a utilização de métodos probabilísticos ou matrizes de risco.

##### 3. Planejamento de Respostas:

Para cada risco identificado, o gestor deve definir estratégias de mitigação, transferência (ex.: seguro), aceitação ou eliminação do risco. A mitigação envolve ações preventivas, como cláusulas contratuais específicas ou auditorias frequentes.

##### 4. Monitoramento e Controle:

Durante toda a execução, deve ser realizado o monitoramento contínuo, com a atualização regular dos planos de mitigação e o acompanhamento das ações corretivas e preventivas. Relatórios periódicos devem ser gerados e avaliados.

##### 5. Documentação e Comunicação:



CONSÓRCIO PÚBLICO DE  
SAÚDE DA MICRORREGIÃO  
DE CASCAVEL



CEARÁ  
GOVERNO DO ESTADO



A documentação de todas as etapas de análise, tratativa e acompanhamento de riscos é essencial. Além disso, deve haver comunicação constante entre os gestores, fiscais e contratados, garantindo transparência e eficácia na gestão.  
Atenciosamente,

Pacajus/CE, 25 de maio de 2026.

EQUIPE TÉCNICA DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL(S) PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO:	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA DO RESPONSÁVEL/AUTORIDADE COMPETENTE DO ÓRGÃO:
--------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------

Kelly Matos de Freitas Rocha  
Equipe de Planejamento

Lucia Amaro de Araújo Gondim Feitosa  
Ordenadora de Despesas - CPSMCAS

"Este documento é parte integrante e contém cópia fiel dos dados do Termo de Referência original, tendo sido reproduzido em formato digital para fins de atendimento a inserção eletrônica nos portais, contudo, fora baseado no documento de origem o qual repousa dos autos"